

A Comissão Europeia propôs a ativação da cláusula de derrogação de âmbito geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento⁹. Na prática, isto significa objetivos orçamentais menos rígidos em questões como o défice, suspendendo parte das recomendações para a estabilidade das contas públicas.

Quadro Temporário de Auxílios Estatais:

A 17 de março, após a Reserva Federal norte americana ter realizado dois cortes na sua taxa de juro diretora, revelando os seus receios de uma possível crise financeira, a Comissão Europeia anunciou novas regras que permitem garantias estatais para empréstimos contraídos por empresas junto de bancos. Neste Quadro Temporário estipula-se que esses auxílios são feitos com garantia até 90 por cento dos Estados-Membros aos empréstimos contraídos pelas empresas. Adicionalmente, os Estados-Membros poderão conceder às empresas empréstimos com taxas de juro bonificadas. Estes empréstimos podem ajudar as empresas a cobrir as necessidades imediatas para fundo de maneio e investimento. Ainda no âmbito deste Quadro, os Estados-Membros poderão disponibilizar garantias públicas para cobrir os riscos de exportação, tendo em conta a crescente insuficiência da capacidade das seguradoras privadas para as exportações para todos os países, na atual crise do coronavírus. Este Quadro Temporário de apoio terá validade até dezembro de 2020, altura que será comunicada a sua possível prorrogação.

Na última reunião de março de 2020 o BCE decidiu adiar a sua política monetária, concentrando-se em dois principais eixos: 1) privilegiar as linhas de financiamento para a banca, no sentido desta apoiar a liquidez da economia real e 2) compra de títulos do sector privado, num pacote de 120 mil milhões de euros até final do ano.

As taxas de juro de curto prazo da área do euro deverão manter-se em níveis historicamente baixos ao longo do próximo biénio, num contexto de adiamento das expectativas de mercado quanto a uma subida das taxas de juro diretoras do Banco Central Europeu (BCE). Em setembro de 2019 foram adotadas duas medidas: redução da taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito¹⁰ em 10 pontos base, passando para -0,50 por cento e, a indicação expressa de uma orientação fortemente acomodatória da política monetária durante um período prolongado, onde as taxas de juro aplicáveis à facilidade permanente de cedência de liquidez e operações de refinanciamento permaneceram

⁹ As regras de disciplina orçamental do Pacto de Estabilidade e Crescimento estipulam que o défice público não pode ultrapassar os três por cento do seu Produto Interno Bruto (PIB), incorrendo os Estados-membros em procedimentos por défice excessivo e eventuais sanções caso ultrapassem essa fasquia e não a corrijam atempadamente.

¹⁰ A taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito é uma das três taxas de juro fixadas de seis em seis semanas pelo BCE no âmbito da sua política monetária. Esta taxa define os juros que os bancos recebem pelos depósitos pelo prazo *overnight* realizados junto do banco central.

inalteradas nos níveis de 0,25 por cento e 0,00 por cento. A EURIBOR a três meses deverá permanecer em níveis próximos de -0,4 por cento e, a taxa de juro implícita da dívida pública deverá registar uma estabilização de médio-longo prazo num nível de 2,6 por cento.

Novo Regime do Trabalho Portuário

Os trabalhadores do Sindicato dos Estivadores, Trabalhadores do Tráfego, Conferentes Marítimos e Outros (SEAL) convocaram uma greve, para o período de 19 de fevereiro a 30 de março de 2020, que condicionará gravemente toda a operação nos portos de Lisboa e Setúbal. Para a Região Autónoma dos Açores, o porto de Lisboa é um ponto logístico crítico para o seu abastecimento, originando uma grande incerteza para o tecido empresarial açoriano dele dependente quer para importações, quer para exportações dos seus bens. O Governo dos Açores, através da sua Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas, solicitou ao Governo da República a implementação de novos serviços mínimos no transporte marítimo de mercadorias entre o continente e os Açores. Os serviços mínimos são definidos por despacho conjunto do Ministério das Infraestruturas e Habitação e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Neste âmbito, o Partido Comunista Português irá propor um Novo Regime do Trabalho Portuário, onde o principal objetivo é o da total inversão do rumo considerado liberalizante que tem sido seguido nos últimos anos no sistema portuário nacional e a possível absorção dos trabalhadores portuários nas administrações portuárias.

Transição digital e alterações climáticas:

Nos próximos anos vamos assistir a desafios de implementação e verificação do cumprimento da Sulphur Cap¹¹, mais uma medida iniciada a um de janeiro de 2020, pela Organização Marítima Internacional (IMO) face ao objetivo sustentabilidade dos oceanos e preocupação desta organização para as questões ambientais. Não obstante a inquestionável garantia de solidariedade intergeracional desta medida, a curto prazo irá provocar um aumento do frete marítimo da carga, via taxa de combustível, componente integrante do valor do frete marítimo cobrado entre o continente e a Região Autónoma. Nesta área do ambiente, há ainda a salientar que o Porto de Lisboa será o primeiro em Portugal a estabelecer regras e limites à atracação de navios de cruzeiro já neste ano de 2020, medida aprovada em assembleia da Câmara Municipal de Lisboa, a par do que já acontece em alguns terminais de cruzeiros, nomeadamente o de Veneza.

¹¹ Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios (MARPOL 73/78)

Será neste cenário macroeconómico ainda envolto em grande incerteza que a empresa pública tem o grande desafio de cumprir com o seu plano de investimentos e garantir a sua sustentabilidade financeira. Com estes dois objetivos, destacamos os seguintes investimentos:

Porto das Lajes das Flores:

Na sequência do compromisso do Governo Regional, coadjuvado pelo Governo da República, de avançar, de forma célere, com a proteção intermédia do Porto das Lajes das Flores, visando a garantia de melhores condições de abastecimento por via marítima, a PA adjudicou em fevereiro de 2020 a construção da proteção de emergência deste porto. A empreitada de proteção de emergência ao terraplano portuário e cais -5m (ZH) do Porto das Lajes das Flores, no âmbito dos prejuízos decorrentes da passagem do furacão “Lorenzo”, visa assegurar a proteção daquela infraestrutura portuária, assegurando a operacionalidade do cais -5m e o abastecimento à ilha que se encontra a ser realizado pelo navio “Malena”. Esta empreitada tem um prazo de 18 meses e compreende, entre outras intervenções, o reforço do troço inicial do molhe, prioridade definida pela empresa e que tem por objetivo garantir as condições de segurança necessárias para a utilização do terraplano portuário e da estrada de acesso ao porto. Com esta empreitada será possível a operacionalidade do cais -5m (ZH), enquanto não for reconstruído o molhe-cais.

Porto de Ponta Delgada

A requalificação e reabilitação do Porto de Ponta Delgada, um investimento de cerca de 46 milhões de euros vai permitir aumentar em 68 por cento a capacidade do parque de contentores. Após concluída a empreitada, o Porto de Ponta Delgada poderá operar em simultâneo três navios de contentores diminuindo o número de movimentações e ciclos de transporte, carga e descarga de contentores.

Porto das Pipas

A obra, cujo investimento ascende a cerca de 14 milhões de euros, tem um prazo de execução de 24 meses, apresentando como uma das suas principais mais-valias a concretização do pleno aproveitamento da “Linha Lilás”, no transporte marítimo interilhas, já que a rampa RO-RO permitirá embarcar e desembarcar viaturas dos navios “Gilberto Mariano” e “Mestre Jaime Feijó”. Outrossim, o aumento do cais acostável no Porto das Pipas permitirá a utilização desta infraestrutura por navios de cruzeiro temáticos e de expedição. Angra do Heroísmo verá reforçado o seu posicionamento como um grande atrativo para o setor dos cruzeiros temáticos, potenciando não só a ilha Terceira, mas todos os portos da Região.

No âmbito do impacto da COVID-19 na Portos dos Açores, estima-se que as áreas mais afetadas serão as seguintes:

☒ **Cruzeiros:** quebra praticamente total da operação destes navios em 2020, com retoma gradual e não quantificável nos anos seguintes;

☒ **Mercadorias:** quebra muito significativa do volume de mercadorias movimentadas nos vários portos em 2020, com reposição dos níveis anteriores de forma parcial e muito gradualmente;

☒ **Equipamento portuário:** quebra significativa no volume de serviços prestados por equipamentos portuários, decorrente da quebra registada no volume de mercadorias;

☒ **Náutica de recreio:** quebra praticamente total da atividade de estacionamento de embarcações não locais. Em 2021 espera-se que a atividade esteja parcialmente reposta;

☒ **Rendas de áreas concessionadas:** encontram-se em perspetiva a aplicação de regimes de redução das rendas para algumas atividades mais diretamente associadas ao turismo;

☒ **Parques de estacionamento:** com quebra muito expressiva da atividade durante a maior parte do ano de 2020. A reposição de valores históricos prevê-se apenas para 2022;

Em termos financeiros, os resultados para as atividades identificadas acima apontam para um impacto negativo previsível no volume de negócios da Portos dos Açores superior a quatro milhões de euros. Este impacto negativo implicará, a nível operacional, e na continuidade das ações constantes do relatório e contas do ano anterior, um conjunto de medidas, sendo de mencionar as seguintes:

☒ **Continuação do processo de concessão do Empreendimento Portas do Mar, incluindo o Pavilhão do Mar, bem como de outras áreas dominiais relacionadas com espaços comerciais/turísticos;**

☒ **Implementação de uma política de racionalização de diversos segmentos de atividade, com base em estudos setoriais orientadores previstos realizar ao longo do ano de 2020 e 2021, com definição de:**

☒ **Contenção de gastos, nomeadamente em termos de recursos humanos, com eliminação de atividades deficitárias neste ramo, como é o caso das operações de amarração dos navios afetos à operação sazonal da Atlânticoline e o recurso a períodos de trabalho distintos dos atualmente praticados;**

- ❖ Solicitação de atribuição de subsídios à exploração para atividades com caráter deficitário, nomeadamente gares marítimas e marinas e núcleos de recreio náutico; Licenciamento de amarração em todos os portos;
- ❖ Desenvolvimento de programa de reestruturação da empresa, nomeadamente em termos de efetivo, com vista à sua requalificação e ajustamento.

Finalmente, a nível financeiro, perspetiva-se como fundamental a continuidade das seguintes medidas que, igualmente, constavam do relatório e contas do ano anterior:

- ❖ Elaboração de proposta de alteração de valores das taxas portuárias, tendo por base a estrutura de custos com que a empresa se depara. A este respeito será de mencionar o estabelecido em sede do Regulamento do Sistema Tarifário dos Portos da Região Autónoma dos Açores, publicado em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 14/2002/A, de 12 abril, que define de forma clara os seguintes princípios:
 - ❖ Garantia de manutenção da cobertura integral dos principais investimentos, através do recurso a fundos comunitários e contratos programa;
 - ❖ Continuidade de financiamento com avales por parte do Governo Regional dos Açores, por forma a garantir as condições de financiamento mais favoráveis.
- ❖ Revisão do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2011/A, de 22 de agosto, que aprova os estatutos da empresa, no sentido da inclusão de alterações referentes a enquadramento para a isenção do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) com relação a imóveis no interior da área de jurisdição da Portos dos Açores.

Neste contexto dinâmico e cada vez mais competitivo, a Portos dos Açores compromete-se a responder com uma gestão mais eficiente dos recursos e da energia. A reorganização do trabalho para uma forma articulada e conjunta com o objetivo de atingir a sociedade digital será focada no seu elemento mais importante, as Pessoas, pelo que o desafio da empresa de assegurar a sua sustentabilidade a médio prazo será um desafio de todos os trabalhadores e trabalhadoras.

12. Proposta de aplicação de resultados

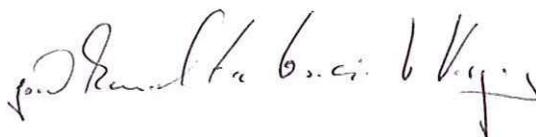
O Conselho de Administração da Portos dos Açores, considerando o disposto no artigo 20.º dos estatutos da sociedade, propõe que o Resultado líquido apurado, no montante negativo de 3.323.785,87 euros, seja levado a Resultados transitados.

Horta, 9 de junho de 2020

O Conselho de Administração,



(Miguel António Moniz da Costa)



(João Manuel Enes Garcia de Vargas)



(Luís Manuel Pinheiro Machado da Luz)

CAPÍTULO II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – CONTAS INDIVIDUAIS

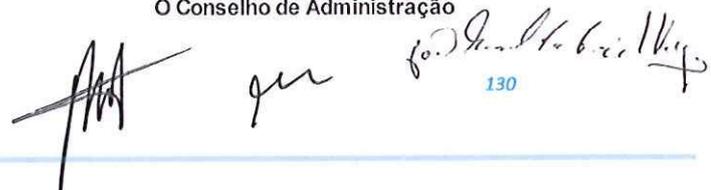
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E 2018

	NOTAS	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	299 080 121,32	311 104 468,33
Ativos intangíveis	8	36 867,56	7 741,43
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	9	3 318 226,55	15 065 075,61
Outros investimentos financeiros	9	17 918,89	132 641,71
Créditos a receber	12	21 383 253,71	25 887 177,06
Ativos por impostos diferidos	10	45 910,73	50 094,99
		<u>323 882 298,76</u>	<u>352 247 199,13</u>
Ativo corrente			
Inventários	11	7 879,30	10 720,29
Clientes	6 e 12	6 249 061,15	6 320 798,42
Estado e outros entes públicos	13	296 977,86	122 024,23
Outros créditos a receber	12	22 096 574,77	11 703 640,86
Diferimentos	14	772 919,35	798 308,07
Ativos não correntes detidos para venda	9	118 000,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	4	1 321 070,72	1 062 605,69
		<u>30 862 483,15</u>	<u>20 018 097,56</u>
Total do ativo		<u>354 744 781,91</u>	<u>372 265 296,69</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	6 e 15	40 238 700,00	40 238 700,00
Reservas legais	16	204 200,00	204 200,00
Outras reservas	16	21 403,15	21 403,15
Resultados transitados	16	(34 775 821,31)	(32 158 662,19)
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	16	222 555 323,38	235 522 344,19
		<u>228 243 805,22</u>	<u>243 827 985,15</u>
Resultado líquido do período		(3 323 785,87)	(2 366 862,99)
Total do capital próprio		<u>224 920 019,35</u>	<u>241 461 122,16</u>
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	17	250 878,34	273 743,12
Estado e outros entes públicos	13	0,00	14 675,22
Financiamentos obtidos	18	64 215 101,40	54 455 441,88
Outras dívidas a pagar	19	49 850 213,16	50 418 953,49
		<u>114 316 192,90</u>	<u>105 162 813,71</u>
Passivo corrente			
Fornecedores	19	1 565 656,97	2 967 404,28
Estado e outros entes públicos	13	514 173,02	607 827,03
Financiamentos obtidos	18	5 971 108,94	11 566 025,38
Outras dívidas a pagar	19	7 402 150,63	10 423 013,50
Diferimentos	14	55 480,10	77 090,63
		<u>15 508 569,66</u>	<u>25 641 360,82</u>
Total do passivo		<u>129 824 762,56</u>	<u>130 804 174,53</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>354 744 781,91</u>	<u>372 265 296,69</u>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



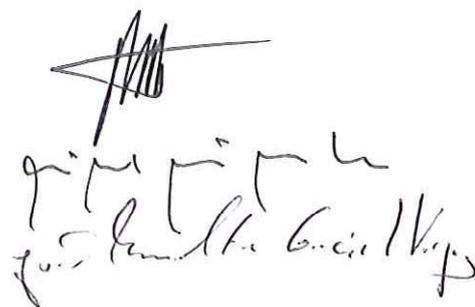
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2019	2018
Vendas e serviços prestados	20	21 475 556,74	20 924 958,04
Subsídios à exploração	21	138 441,81	23 469,77
Ganhos/(perdas) imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	9	(908 643,62)	302 571,06
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11	(108 159,55)	(167 958,62)
Fornecimentos e serviços externos	22	(7 567 398,13)	(7 250 122,41)
Gastos com o pessoal	23	(13 038 795,16)	(12 812 197,01)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	(126 237,07)	(224 925,22)
Provisões (aumentos/reduções)	17	(2 978,10)	18 441,88
Outros rendimentos	24	3 828 723,57	3 074 575,20
Outros gastos	25	<u>(689 953,70)</u>	<u>(316 009,71)</u>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 000 556,79	3 572 802,98
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	<u>(4 235 461,96)</u>	<u>(3 868 026,62)</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(1 234 905,17)	(295 223,64)
Juros e rendimentos similares obtidos	26	3,29	7,00
Juros e gastos similares suportados	26	<u>(2 064 699,73)</u>	<u>(2 043 999,83)</u>
Resultado antes de impostos		(3 299 601,61)	(2 339 216,47)
Imposto sobre o rendimento do período	13	<u>(24 184,26)</u>	<u>(27 646,52)</u>
Resultado líquido do período		<u><u>(3 323 785,87)</u></u>	<u><u>(2 366 862,99)</u></u>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



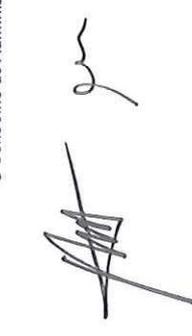
PORTOS DOS AÇORES, SA
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

DESCRICÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe						Total	
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Ajustamento / outras variações no capital próprio		Resultado líquido do período
Saldo em 1 de janeiro de 2018 - Reexpresso		40 238 700,00	204 200,00	21 403,15	(24 221 829,45)	10 754 521,76	222 948 416,24	(7 996 048,41)	241 949 363,29
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Aplicação dos resultados de 2017		-	-	-	(7 996 048,41)	-	-	7 996 048,41	-
Resultados não atribuídos das participadas		-	-	-	(38 630,41)	38 630,41	-	-	-
Ajustamentos em subsídios por impostos		-	-	-	-	-	(450 448,40)	-	(450 448,40)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	97 846,08	(230 242,86)	2 461 467,04	-	(2 329 070,26)
		-	-	-	(7 936 832,74)	(191 612,45)	2 011 018,64	7 996 048,41	1 878 621,86
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								(2 366 862,99)	(2 366 862,99)
RESULTADO INTEGRAL								(2 366 862,99)	(2 366 862,99)
Saldo em 31 de dezembro de 2018		40 238 700,00	204 200,00	21 403,15	(32 158 662,19)	10 562 909,31	224 959 434,88	(2 366 862,99)	241 461 122,16
Saldo em 1 de janeiro de 2019		40 238 700,00	204 200,00	21 403,15	(32 158 662,19)	10 562 909,31	224 959 434,88	(2 366 862,99)	241 461 122,16
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Aplicação dos resultados de 2018		-	-	-	(2 366 862,99)	-	-	2 366 862,99	-
Resultados não atribuídos das participadas		-	-	-	(250 296,13)	250 296,13	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	538 497,37	-	(538 497,37)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	-	(10 813 205,44)	(2 942 608,87)	-	(13 755 814,31)
		-	-	-	(2 617 159,12)	(10 532 909,31)	(2 404 111,50)	2 366 862,99	(13 217 316,94)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								(3 323 785,87)	(3 323 785,87)
RESULTADO INTEGRAL								(3 323 785,87)	(3 323 785,87)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	16	40 238 700,00	204 200,00	21 403,15	(34 775 821,31)	0,00	222 555 323,38	(3 323 785,87)	224 920 019,35

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



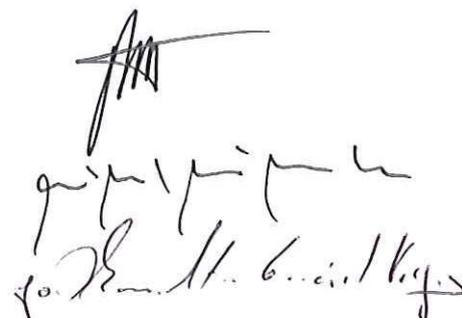
PORTOS DOS AÇORES, SA
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

	NOTAS	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		21 372 110,88	22 236 087,17
Pagamentos a fornecedores		(8 775 000,75)	(8 982 761,01)
Pagamentos ao pessoal		<u>(13 161 394,99)</u>	<u>(12 763 006,73)</u>
Caixa gerada pelas operações		(564 284,86)	490 319,43
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		(19 094,10)	(15 593,94)
Outros recebimentos/(pagamentos)		<u>(304 854,28)</u>	<u>(66 966,87)</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		<u>(888 233,24)</u>	<u>407 758,62</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		(8 021 036,53)	(20 170 122,10)
Recebimentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		5 275,00	-
Investimentos financeiros		25 000,00	20 000,00
Subsídios ao investimento		<u>7 034 301,72</u>	<u>18 426 659,96</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		<u>(956 459,81)</u>	<u>(1 723 462,14)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		25 064 212,88	19 434 500,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(20 801 652,29)	(15 733 809,22)
Juros e gastos similares		<u>(2 159 402,51)</u>	<u>(2 129 669,88)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		<u>2 103 158,08</u>	<u>1 571 020,90</u>
Variação de caixa e seus equivalentes		258 465,03	255 317,38
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 062 605,69	807 288,31
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	1 321 070,72	1 062 605,69

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



CAPÍTULO III – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – CONTAS INDIVIDUAIS

Anexo às demonstrações financeiras

Exercício de 2019 e 2018

1. Introdução

A PORTOS DOS AÇORES, S.A., com sede na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º7, 9900-062 Horta, que tem como acionista única a Região Autónoma dos Açores, assume a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos com um capital social de 40.238.700 euros, dividido em 402.387 ações, com um valor nominal de 100 euros cada, e, tem por objeto social a administração dos portos comerciais da Região Autónoma dos Açores visando a sua exploração, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a estar cometidas, sendo que nos portos com funções exclusivas de apoio às pescas essa autoridade esta atribuída a outra entidade.

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2011/A, o património da PORTOS DOS AÇORES é constituído pela universalidade de bens e direitos mobiliários e imobiliários que à data da entrada em vigor deste diploma se considerem integrados na esfera patrimonial das sociedades incorporadas por fusão, incluindo bens imóveis adquiridos ou edificados e, bem assim, aqueles que, por título bastante, tenham revertido a seu favor ou lhe tenham sido definitivamente cedidos, mesmo que identificados ou inscritos no domínio da Região ou omissos, quer na matriz quer nos registos prediais. O património dessas empresas incorporadas foi objeto de avaliação durante o ano de 2004. Para efeitos da integração nas demonstrações financeiras dessas empresas extintas não se considerou os bens que se encontram ainda afetos ao domínio público regional sob jurisdição portuária, tendo sido os restantes ativos fixos tangíveis registados nas demonstrações financeiras em referência a 1 de setembro de 2003 pelo montante líquido de 27.588.600 euros que foi utilizado em 2005 na alteração do capital social da PORTOS DOS AÇORES.

A PORTOS DOS AÇORES rege-se pelo seu Estatuto, pelo decreto legislativo regional acima referido, pelas normas reguladoras das sociedades gestoras de participações sociais e das empresas públicas e por disposições do Governo Regional relacionadas com o sistema portuário regional e com a própria empresa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas (NI) que fazem parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas na União Europeia e, depois, às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis com os do período anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são a seguir descritas e, salvo indicação contrária, foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

(a) Bases de apresentação e de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as NCRF em vigor à data da sua elaboração. As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário. As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e as resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidas na demonstração dos resultados.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade da Entidade operar em continuidade, tendo por base a informação relevante disponível sobre o futuro e concluiu que terá de continuar a desencadear um conjunto de medidas com impacto relevante na atividade operacional e corrigir os efeitos das situações que ultrapassam o âmbito da sua ação através de medidas financeiras ou de outra natureza, condição necessária para aumentar os níveis de rentabilidade futura das operações e o reforço da posição financeira que depende presentemente do apoio financeiro do acionista, da realização dos seus ativos e da reestruturação financeira dos seus passivos.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas, sendo destacado na nota 3 (x) das demonstrações financeiras as situações que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade.

(b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão mostrados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade, com exceção dos ativos das empresas incorporadas no processo de fusão que foram objeto de uma avaliação em referência a 1 de Setembro de 2003, deduzidas das depreciações acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização

As depreciações são calculadas numa base duodecimal, pelo método das quotas constantes, a taxas estudadas de forma a depreciarem o valor contabilístico dos ativos durante a sua vida útil esperada.

As taxas de depreciações correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	2 a 12
Equipamento de transporte	2 a 6
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 20

Os terrenos não são depreciados.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que aumentem a vida útil ou a capacidade dos ativos gerarem benefícios económicos, são capitalizados no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que ocorrem.

(c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis referem-se a direitos de utilização de *software* e outros ativos intangíveis, mensurados ao custo deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis são amortizados, numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante um período de três anos.

Os ativos intangíveis da PORTOS DOS AÇORES só são reconhecidos quando satisfazem as condições de identificabilidade, controlo sobre um recurso e benefício económico futuro.

(d) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da PORTOS DOS AÇORES são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação a quantia recuperável dos respetivos ativos.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este determinado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Sempre que a quantia recuperável for inferior à quantia escriturada é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

(e) Participações financeiras

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que PORTOS DOS AÇORES exerce o controlo são mensuradas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder, direta ou

indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50 por cento.

As participações financeiras em empresas associadas são também mensuradas pelo método de equivalência patrimonial. Na aplicação do método de equivalência patrimonial, as partes de capital das empresas associadas foram corrigidas para o valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios dessas empresas, desde a data em que a PORTOS DOS AÇORES adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional, presumindo-se esta situação quando detém o poder de exercer mais de 20 por cento dos direitos de voto da associada.

As demonstrações financeiras incluem a parte atribuível à PORTOS DOS AÇORES do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das empresas do grupo contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial, através do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, que deverão ser diretamente registadas na rubrica Ajustamentos em ativos financeiros quando decorrem de variações de capitais próprios. Adicionalmente, os dividendos recebidos são registados como uma diminuição do valor do investimento financeiro.

Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico das empresas do grupo, a quantia escriturada é reduzida a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que a PORTOS DOS AÇORES incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas.

Os financiamentos concedidos são mostrados pelo seu valor nominal, ou valor estimado de realização quando mais baixo. As perdas estimadas na realização de financiamentos concedidos a empresas de grupo são registadas na rubrica de Perdas por imparidades acumuladas.

As mais ou menos valias resultantes da alienação das participações financeiras são reconhecidas como resultados do exercício em que ocorrem.

(f) Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

(g) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros, que são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a PORTOS DOS AÇORES se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados ao custo amortizado, em cada data de relato, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

(h) Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

(j) Imparidade de ativos financeiros

As quantias escrituradas dos ativos financeiros são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se existe evidência objetiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados desses ativos serão, ou não, afetados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas e subsequentemente serão também revertidas por resultados, caso essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com situações que tiveram lugar após o seu reconhecimento.

(k) Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e outras dívidas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor e são subsequentemente apresentadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

As outras contas a pagar são classificadas no passivo corrente, exceto se a liquidação for diferida, pelo menos, 12 meses após o Balanço.

(l) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo.

Os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do financiamento obtido são incluídos no justo valor.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente ou não corrente dependentemente de existir o direito de diferir o pagamento por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro.

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos obtidos são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que respeitam, exceto quando diretamente relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis que são capitalizados até à data em que esses ativos ficam disponíveis para a utilização.

(m) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

(n) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A PORTOS DOS AÇORES desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

A PORTOS DOS AÇORES desreconhece passivos financeiros quando obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

(o) Capital social realizado

O capital social apresentado corresponde ao capital subscrito que está totalmente realizado à data do relato financeiro.

(p) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os ativos contingentes são divulgados quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

Os passivos contingentes são divulgados no anexo, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos, e são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

(q) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

(r) Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da PORTOS DOS AÇORES. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos. A PORTOS DOS AÇORES reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável e, seja provável que se obtenham benefícios económicos futuros, sendo reconhecidos na data da prestação dos serviços.

(s) Subsídios e apoios das entidades públicas

As participações financeiras atribuídas pelo Estado Português, pelo Governo Regional e pela União Europeia ou organismos semelhantes, a fundo perdido, a projetos de investimento apresentados pela PORTOS DOS AÇORES são reconhecidos pelo seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que serão cumpridas todas as condições contratualmente assumidas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis são registados inicialmente em capital próprio, quando seja expectável que todas as condições para a sua atribuição sejam cumpridas, e subsequentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.

Os subsídios reembolsáveis são reconhecidos como um passivo, na rubrica de financiamentos obtidos.

Os subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

(t) Especialização de gastos e rendimentos

A PORTOS DOS AÇORES regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização do exercício. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outras contas a receber e a pagar e diferimentos.

(u) Benefícios dos empregados

Na base da legislação em vigor, a PORTOS DOS AÇORES tem a responsabilidade de pagar aos trabalhadores oriundos das extintas juntas, que se encontram inscritos na Caixa Geral de Aposentações, as despesas decorrentes de acidentes em serviço e de doenças profissionais e complementos de sobrevivência a determinados graus de parentesco de empregados falecidos antes da idade de reforma, as quais são definidas em função do nível de remuneração e do número de anos de serviço. Esta responsabilidade foi transferida para uma Companhia de Seguros que, a partir de 1 de janeiro de 2005, assume integralmente todos estes encargos.

(v) Imposto sobre o rendimento

Os impostos correntes e os impostos diferidos, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente no capital próprio.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se esperam estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

(w) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos que ocorram após a data do balanço que proporcionem prova de condições que existiam nessa data dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras e aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após essa data não darão lugar a ajustamentos, mas serão divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente significativos.

(x) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeiras e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

As principais estimativas contabilísticas e juízos de valor que podem originar correções materiais no valor contabilístico dos ativos e passivos nos períodos subsequentes poderão ter origem:

- (i) Na estimativa da vida útil dos ativos fixos tangíveis e do seu valor residual e na integração nas demonstrações financeiras dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração.
- (ii) Na ocorrência de diversos eventos de natureza interna e externa podem desencadear eventuais perdas por imparidade nos ativos não correntes, requerendo a identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade um elevado grau de julgamento por parte da Administração.

Os ativos não correntes são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do período.

- (iii) Na determinação do período de realização dos clientes e das contas a receber relacionadas com financiamentos dos investimentos, bem como do risco crédito associado e da aceitação das despesas elegíveis. As perdas por imparidade relativas a estes saldos devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Administração da probabilidade da sua recuperação. Existem determinadas circunstâncias e fatores que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

- (iv) Na quantificação da provisão para pensões de reforma que não foi baseado em qualquer estudo atuarial;
- (v) Na ponderação do reconhecimento dos encargos relacionados com Imposto Municipal sobre Imóveis que são exigidos pela Autoridade Tributária, cuja decisão depende de decisão do tribunal; e
- (vi) Nos eventuais ajustamentos que poderão emergir da negociação dos passivos financeiros em situação de não cumprimento contratual.

4. Fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de caixa e depósitos bancários inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, e detalha-se como segue:

	2019	2018
Caixa	16 072	10 868
Depósitos à ordem	1 304 998	1 051 738
	<u>1 321 071</u>	<u>1 062 606</u>

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o ano de 2019, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2018, apresentada para efeitos comparativos, nem foram registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

6. Partes relacionadas

(i) Divulgação da empresa mãe

O capital social da PORTOS DOS AÇORES é de 40.238.700 euros, representado por 402.387 ações nominativas com valor nominal de 100 euros, cada uma, e encontra-se integralmente subscrito e realizado em numerário e em espécie. As ações representativas do capital social subscrito e realizado são detidas, na totalidade, pela Região Autónoma dos Açores.

(ii) Remunerações do pessoal chave da gestão

Os membros do Conselho de Administração da PORTOS DOS AÇORES foram considerados como sendo os únicos elementos "chave" da gestão da empresa.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as remunerações auferidas pelos mesmos são conforme segue:

	2019	2018
Remunerações	175 517	196 992

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas foram da seguinte forma:

	2019	2018
Serviço de Revisão de Contas	11 450	11 450

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as remunerações auferidas pelo Conselho Fiscal foram os seguintes:

	2019	2018
Remunerações	16 800	16 800

(iii) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

	Capital detido (%)
Empresas subsidiárias	
NAVAL CANAL, LDA.	100
ATLÂNTICOLINE, S.A.	83,97
Empresas associadas	
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	20
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	20
OPERTRI – Sociedade de Operações Portuárias, Lda.	20

(iv) Transações entre partes relacionadas e saldos pendentes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a PORTOS DOS AÇORES apresentavam os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2019	2018
Cientes e outros créditos a receber		
Empresas subsidiárias		
ATLÂNTICOLINE, S.A.	304 514	73 331
Empresas associadas		
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	207 028	406 246
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	112 275	168 649
	<u>623 816</u>	<u>648 227</u>
Fornecedores e outras dívidas a pagar		
Empresas associadas		
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	42 840	43 073
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	3 025	-
	<u>45 865</u>	<u>43 073</u>

As transações ocorridas durante o ano com as partes relacionadas podem ser assim resumidas:

	2019	2018
Serviços prestados		
Empresas subsidiárias		
ATLÂNTICOLINE, S.A.	667 265	888 756
Empresas associadas		
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	856 086	880 731
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	1 780 373	1 800 871
OPERTRI – Sociedade de Operações Portuárias, Lda.	2	10 000
	<u>3 303 725</u>	<u>3 580 358</u>
Compras de produtos e serviços		
Empresas subsidiárias		
ATLÂNTICOLINE, S.A.	355	757
Empresas associadas		
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	297 189	303 434
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	3 025	18 494
	<u>300 569</u>	<u>322 684</u>

7. Ativos fixos tangíveis

Durante os anos de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

31 de dezembro de 2019

	Saldo inicial	Aquisições Dotações	Transferências	Abates/ Alienações	Saldo final
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	18 078 372	-	-	-	18 078 372
Edifícios e outras construções	331 259 592	10 208	14 446 158	(15 543 399)	330 172 559
Equipamento básico	30 603 118	19 745	740 300	(370 577)	30 992 586
Equipamento de transporte	698 156	14 000	-	(28 193)	683 963
Equipamento administrativo	2 591 037	27 867	-	(16 544)	2 602 360
Outros ativos fixos tangíveis	1 275 997	88 891	-	(26 297)	1 338 591
Investimentos em curso	20 722 149	4 496 782	(15 217 183)	-	10 001 748
	<u>405 228 421</u>	<u>4 657 492</u>	<u>(30 724)</u>	<u>(15 985 011)</u>	<u>393 870 178</u>
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	64 615 345	3 211 958	-	(3 159 954)	64 667 349
Equipamento básico	25 196 719	939 812	-	(349 318)	25 787 212
Equipamento de transporte	649 971	8 898	-	(28 193)	630 676
Equipamento administrativo	2 551 077	26 918	-	(14 779)	2 563 216
Outros ativos fixos tangíveis	1 110 841	42 237	-	(11 473)	1 141 604
	<u>94 123 953</u>	<u>4 229 822</u>	<u>-</u>	<u>(3 563 718)</u>	<u>94 790 057</u>
Valor líquido	<u>311 104 468</u>				<u>299 080 121</u>

31 de dezembro de 2018

	Saldo inicial	Aquisições Dotações	Transferências	Abates/ Alienações	Saldo final
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	18 078 372	-	-	-	18 078 372
Edifícios e outras construções	300 206 329	9 081	31 044 182	-	331 259 592
Equipamento básico	29 435 076	68 166	1 121 947	(22 071)	30 603 118
Equipamento de transporte	698 156	-	-	-	698 156
Equipamento administrativo	2 559 674	31 363	-	-	2 591 037
Outros ativos fixos tangíveis	1 221 775	54 222	-	-	1 275 997
Investimentos em curso	35 817 962	17 070 317	(32 166 129)	-	20 722 149
	<u>388 017 343</u>	<u>17 233 149</u>	<u>-</u>	<u>(22 071)</u>	<u>405 228 421</u>
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	61 676 495	2 938 850	-	-	64 615 345
Equipamento básico	24 385 667	833 123	-	(22 071)	25 196 719
Equipamento de transporte	642 047	7 924	-	-	649 971
Equipamento administrativo	2 538 953	12 124	-	-	2 551 077
Outros ativos fixos tangíveis	1 075 557	35 283	-	-	1 110 841
	<u>90 318 719</u>	<u>3 827 305</u>	<u>-</u>	<u>(22 071)</u>	<u>94 123 953</u>
Valor líquido	<u>297 698 624</u>				<u>311 104 468</u>

A passagem do furacão "Lorenzo" pelo arquipélago dos Açores provocou a destruição de algumas infra-estruturas da Portos do Açores com destaque para o Porto das Lajes das Flores, tendo sido abatido um conjunto de ativos pelo valor líquido de 12.414.411 euros, os quais estavam financiados no montante líquido de 11.911.072 de euros (Nota 16), sendo expectável que a Portos dos Açores seja ressarcida pelas companhias seguradoras em 305.341 euros.

Investimentos em curso

O movimento ocorrido durante o ano nesta rubrica é assim resumido:

	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	20 722 149	35 817 962
Investimento direto	4 496 782	17 070 317
	25 218 931	52 888 279
Menos:		
Transferência para ativos fixos tangíveis	(15 186 458)	(32 166 129)
Transferência para resultados	1 176	-
Transferência para ativos intangíveis	(31 900)	-
Saldo em 31 de dezembro	10 001 748	20 722 149

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o custo acumulado dos Investimentos em curso compreende:

	2019	2018
Reforço do manto de proteção do molhe principal do porto de Ponta Delgada	-	8.823.868
Melhoramento do porto das Poças de Santa Cruz das Flores	7.160.100	6.262.759
Novo terminal de passageiros de São Roque do Pico	395.090	368.690
Ordenamento do porto de São Roque do Pico	183.435	183.435
Construção de recreio náutico - Madalena do Pico	101.475	101.475
Requalificação e reordenamento da frente marítima da Horta-II	276.033	260.205
Reperfilamento e ampliação do cais 10 e parque de contentores	392.985	318.080
Reparação dos danos do temporal - Madalena do Pico	-	3.469.069
Construção rampa Ro-Ro porto das Pipas	114.361	66.700
Desobstrução destroços Furacão Lorenzo	197.066	-
Inter emergência porto Lajes das Flores - Furacão Lorenzo	164.512	-
Outros	1.016.692	867.869
	10.001.748	20.722.149

8. Ativos intangíveis

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

31 de dezembro de 2019			
	Saldo inicial	Aquisições/Dot ações	Saldo final
Custo:			
Programas de computador	150 616	2 866	153 482
Outros ativos intangíveis	127 691	31 900	159 591
	278 307	34 766	313 073
Amortizações acumuladas			
Programas de computador	142 875	3 422	146 297
Outros ativos intangíveis	127 691	2 217	129 908
	270 566	5 639	276 205
Valor líquido	7 741		36 868

31 de dezembro de 2018

	Saldo inicial	Aquisições/Dotações	Saldo final
Custo:			
Programas de computador	148 661	1 955	150 616
Outros ativos intangíveis	127 691	-	127 691
	<u>276 352</u>	<u>1 955</u>	<u>278 307</u>
Amortizações acumuladas			
Programas de computador	141 175	1 700	142 875
Outros ativos intangíveis	88 669	39 022	127 691
	<u>229 843</u>	<u>40 722</u>	<u>270 566</u>
Valor líquido	<u>46 509</u>		<u>7 741</u>

9. Participações financeiras – método de equivalência patrimonial

O movimento ocorrido no ano na rubrica de Participações financeiras registada pelo método de equivalência patrimonial resume-se como se segue:

	2019	2018
Saldo inicial	15 065 076	14 914 901
Dividendos distribuídos:		
OPERTERCEIRA	(25 000)	(20 000)
Anulação da variação no capital próprio de anos anteriores	(10 813 205)	-
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial:		
Variação no capital próprio nas participadas	-	(132 397)
Resultados do ano das participadas	(908 644)	302 571
Saldo final	<u>3 318 227</u>	<u>15 065 076</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as participações financeiras nas empresas subsidiárias e associadas foram mensuradas nas demonstrações financeiras pelo método da equivalência patrimonial e apresentavam-se do seguinte modo:

Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	31 de dezembro de 2019			
	Capital detido (%)	Capitais próprios	Resultados do exercício	Valor da participação
Empresa subsidiária				
ATLÂNTICOLINE, S.A.	83,97	15 390 322	(1 204 193)	<u>2 555 289</u>
				<u>2 555 289</u>
Empresas associadas				
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	20	930 041	256 557	186 008
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	20	2 050 133	182 856	410 027
OPERTRI – Sociedade de Operações Portuárias, Lda.	20	834 514	73 179	166 903
				<u>762 937</u>
				<u>3 318 227</u>

31 de dezembro de 2018				
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	Capital detido (%)	Capitais próprios	Resultados do exercício	Valor da participação
Empresa subsidiária				
ATLÂNTICOLINE, S.A.	83,97	17 124 733	240 451	14 379 657
				<u>14 379 657</u>
Empresas associadas				
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	20	673 483	163 773	134 697
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	20	1 967 277	214 005	393 455
OPERTRI – Sociedade de Operações Portuárias, Lda.	20	786 334	125 541	157 267
				<u>685 419</u>
				<u><u>15 065 076</u></u>

Através da Resolução do Conselho do Governo n.º129/2019 de 5 de novembro foi autorizada a transmissão, a título gratuito, para a Região Autónoma dos Açores, da totalidade das ações detidas pela Portos dos Açores. Na sequência desta decisão, procedeu-se à anulação do efeito acumulado de 10.813.205 euros das variações ocorridas nos capitais próprios desta participada em 31 de dezembro de 2018.

Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Outros investimentos financeiros" apresentava a seguinte decomposição:

	2019	2018
Participações financeiras - método de justo valor		
Fundo de Compensação do Trabalho	17 919	14 642
Empréstimos concedidos a empresas subsidiárias		
Naval Canal - Estaleiros de Construção e Reparação Naval, Lda.	-	118 000
	<u>17 919</u>	<u>132 642</u>

Em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração de 28 de junho de 2019 a integralidade do capital social da subsidiária será alienado através de uma negociação particular com publicação de anúncios.

O empréstimo concedido sob forma de prestações suplementares foi por esse efeito transferido em 2019 para a rubrica ativos não correntes detidos para venda.

10. Ativos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram foi como segue:

Em 31 de dezembro de 2019			
	Saldo inicial	Reversão	Saldo final
Ativos por impostos diferidos			
Provisões não aceites fiscalmente	50 095	(4 184)	45 911
A 31 de dezembro de 2019	<u>50 095</u>	<u>(4 184)</u>	<u>45 911</u>

Em 31 de dezembro de 2018			
	Saldo inicial	Reversão	Saldo final
Ativos por impostos diferidos			
Provisões não aceites fiscalmente	58 176	(8 081)	50 095
A 31 de dezembro de 2018	<u>58 176</u>	<u>(8 081)</u>	<u>50 095</u>

Não foi reconhecido nas demonstrações financeiras o efeito fiscal emergente dos prejuízos fiscais reportáveis à PORTOS DOS AÇORES, por não existirem expectativas fundamentadas na sua recuperabilidade no período de reporte (Nota 13).

11. Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica Inventários apresentava a seguinte composição:

	2019	2018
Saldo inicial	10 720	35 548
Compras	105 319	143 131
Inventário final	<u>(7 879)</u>	<u>(10 720)</u>
Custo das vendas	<u>108 160</u>	<u>167 959</u>
Inventário final	<u>7 879</u>	<u>10 720</u>
Saldo líquido	<u>7 879</u>	<u>10 720</u>

12. Clientes e Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica resume-se como segue:

	2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Cientes				
Partes relacionadas (Nota 6)	623 821	-	648 227	-
Outros	5 622 964	-	5 672 572	-
Cobrança duvidosa	3 004 550	-	2 905 937	-
	9 251 335	-	9 226 736	-
Perdas por imparidades acumuladas	(3 002 273)	-	(2 905 937)	-
	<u>6 249 061</u>	-	<u>6 320 798</u>	-
Outros créditos a receber				
Acréscimos de rendimentos	108 430	-	-	-
Subsídios a receber	21 116 431	21 383 254	10 970 768	25 887 177
IMI	553 341	-	722 035	-
Indemnizações sobre eventos seguráveis	305 341	-	-	-
Outros créditos	13 032	-	10 838	-
	<u>22 096 575</u>	<u>21 383 254</u>	<u>11 703 641</u>	<u>25 887 177</u>

O saldo devedor da rubrica de Subsídios a receber compreende os montantes atribuídos a investimentos já realizados ou ainda em curso de desenvolvimento de diversos programas comunitários ou regionais, dos quais destacam-se:

	2019	2018
Prolongamento do molhe-cais do porto das Velas	1 224 000	1 638 065
Construção da rampa RO-RO e dragagem - Calheta de S. Jorge	272 433	269 245
Requalificação de infraestruturas do grupo Ocidental	1 836 546	3 149 671
Requalificação do porto de Ponta Delgada	28 063 372	29 424 412
Reachstackers	184 157	184 157
Construção Rampa RO-RO Calheta	1 872 838	36 750
Requalificação de acessibilidade do porto da Praia da Vitória	8 316 568	-
Outros	729 771	2 155 645
	<u>42 499 684</u>	<u>36 857 945</u>

Em conformidade com as condições contratadas com as entidades financiadoras, PORTOS DOS AÇORES prevê que as verbas do saldo da rubrica de subsídios destinados a financiar o investimento sejam recebidas nos seguintes anos:

	2019	2018
2019	-	10 970 768
2020	21 116 431	25 887 177
2021	21 383 254	-
	<u>42 499 684</u>	<u>36 857 945</u>

Na rubrica de Outros créditos a receber estão reconhecidas as liquidações de IMI dos anos de 2010 a 2018 por a Administração entender que os imóveis que estão implantados no domínio público da Região Autónoma dos Açores não reúnem os pressupostos de incidência real deste imposto, tendo impugnado/reclamado da decisão da Autoridade Tributária, e, por esta razão, os valores liquidados não foram reconhecidos nos resultados do período

e períodos anteriores. Em 2019, a Portos dos Açores procedeu à anulação de 258.419 euros por considerar não suscetível de reclamação/recuperação (Nota 25).

O IMI de 2019 que irá ser exigido em 2020 e não reconhecido nas demonstrações financeiras deste período será no montante de 89.288 euros.

Conforme referido na Nota 7, a Portos dos Açores procedeu ao abate de diversos ativos em consequência dos estragos realizados pelo furacão "Lorenzo", sendo expectável que beneficie de uma indemnização atribuída pela seguradora no montante de 305.341 euros.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as perdas por imparidade acumuladas tiveram os seguintes movimentos:

	Em 31 de dezembro de 2019				
	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Utilizações	Saldo final
Clientes	2 905 937	256 758	(130 521)	(29 901)	3 002 273
	<u>2 905 937</u>	<u>256 758</u>	<u>(130 521)</u>	<u>(29 901)</u>	<u>3 002 273</u>

	Em 31 de dezembro de 2018				
	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Utilizações	Saldo final
Clientes	2 704 900	311 400	(86 474)	(23 887)	2 905 937
	<u>2 704 900</u>	<u>311 400</u>	<u>(86 474)</u>	<u>(23 887)</u>	<u>2 905 937</u>

As perdas por imparidade dos clientes e outras contas a receber são registadas quando existir evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

O montante líquido de 126.237 euros resultante das perdas e das reversões apuradas no ano são registadas em Imparidades de dívidas a receber na demonstração dos resultados (em 2018: 224.925 euros).

13. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica Estado e outros entes públicos no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento				
Pagamento especial por conta	44 183	-	44 183	-
IRC a pagar	-	18 760	-	18 610
Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares				
Trabalho dependente	-	167 566	-	178 995
Rendimentos profissionais	-	1 633	-	1 198
Imposto sobre o valor acrescentado				
IVA - a recuperar	252 795	-	77 841	-
IMI	-	10 195	-	21 774
Contribuições sociais	-	312 686	-	401 430
Outros	-	3 333	-	495
	<u>296 978</u>	<u>514 173</u>	<u>122 024</u>	<u>622 502</u>

O saldo credor do Estado e outros públicos está classificado no balanço de acordo com os planos de pagamentos contratados abaixo referenciados, como se indica:

	2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Planos prestacionais				
Segurança social	14 675	-	88 051	14 675
IMI	10 195	-	21 774	-
Outras dívidas correntes	489 303	-	498 002	-
	<u>514 173</u>	<u>-</u>	<u>607 827</u>	<u>14 675</u>

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo devido das contribuições sociais, no valor de 312.686 euros, compreende as prestações vencidas no mês de dezembro de 2019 às entidades Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE, no montante de 137.649 euros, 165.445 euros e 9.592, respetivamente e, um acordo de dívida com a segurança social no valor de 14.675 euros, já liquidado no primeiro trimestre de 2020.

	2019	2018
2019	-	88 051
2020	312 686	14 675
	<u>312 686</u>	<u>102 727</u>

Em 2016, a Portos dos Açores, aderiu ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), em relação à dívida com a Segurança Social, com o objetivo de beneficiar com redução de juros de mora e à adesão de um novo plano a ser liquidado em 36 prestações mensais, cujo deferimento só ocorreu em março de 2017.

O saldo a pagar do IMI, no valor de 21.774 euros compreende o imposto liquidado pela Autoridade Tributária em 2014 referente aos anos de 2010 a 2014. Como explicado na Nota 12, o IMI liquidado teve como base de incidência imóveis situados no domínio público portuário sendo considerado como uma exigibilidade pela Autoridade Tributária. Não obstante, a Administração entendeu que os referidos imóveis situados no domínio público portuário deveriam estar isentos de IMI pelo que reclamou administrativamente a decisão, tendo em fevereiro de 2016, impugnado judicialmente, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, o indeferimento da reclamação

graciosa. Nesta fase de contencioso, acordou um plano prestacional com a Autoridade Tributária, em 2015, no montante de 202.049 euros, que corresponde às liquidações de IMI de 2010 a 2012 a ser liquidado em 36 prestações mensais. No período de 2016, a Portos dos Açores, aderiu ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), em relação à dívida do IMI, tendo beneficiado de redução dos juros de mora e aderiu a um novo do plano de pagamento, a ser liquidado em 36 prestações mensais, o que permitiu reduzir a prestação mensal de 5.612 para 3.559 euros. O montante em dívida deste plano prestacional em 31 de dezembro de 2019 é de 10.195 euros.

	2019	2018
2019	-	21 774
2020	10 195	-
	<u>10 195</u>	<u>21 774</u>

Como mencionado na Nota 12, o imposto exigido pela Autoridade Tributária e não aceite pela PORTOS DOS AÇORES totaliza 722.035 euros em 31 de dezembro de 2019.

Em conformidade com a legislação em vigor, a taxa a aplicar para determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) para as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, é reduzida em 20 por cento (DLR n.º 2/99 A), correspondendo a uma taxa nominal de 16,80 por cento, e, como estabelecido na Lei das Finanças Locais, está também sujeita à derrama fixada pelos municípios onde a PORTO DOS AÇORES exerce a sua atividade até ao montante máximo de 1,5 por cento do lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

A taxa de IRC utilizada no cálculo do imposto diferido de 18,30 por cento em 31 de dezembro de 2019 e 2018 tem por base a taxa nominal de IRC aprovada para o exercício seguinte, sendo reduzido em 20 por cento e acrescida de 1,5 por cento taxa da derrama municipal (em 2018: 18,30 por cento).

O detalhe da rubrica do IRC a recuperar em 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresenta se como se segue:

	2019	2018
Retenções efetuadas por terceiros	1 240	955
Estimativa de IRC do ano	(20 000)	(19 565)
Imposto sobre o rendimento - IRC a pagar	<u>(18 760)</u>	<u>(18 610)</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Pagamentos especiais por conta apresenta a seguinte composição:

Ano de geração	2019	2018	Período da dedução
2014	29 868	29 868	2021
2015	14 315	14 315	2022
	<u>44 183</u>	<u>44 183</u>	

A dedução destes pagamentos por conta está dependente da existência de lucros fiscais nos anos subsequentes, que caso não ocorram terão de ser reconhecidos como gastos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o montante registado em resultados do exercício na rubrica de Imposto sobre o rendimento compreende:

	2019	2018
Imposto corrente	(20 000)	(19 565)
Imposto diferido	(4 184)	(8 081)
	<u>(24 184)</u>	<u>(27 647)</u>

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados tem como limite os anos acima indicados, estando essa dedução dos prejuízos fiscais limitada a 70 por cento do lucro tributável.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a PORTOS DOS AÇORES apresenta os seguintes prejuízos fiscais reportáveis:

Ano de geração	2019	2018	Ano limite de dedução
2013			2018
2014	5 388 079	5 388 079	2026
2015	4 933 461	4 933 461	2027
2016	3 327 183	3 327 183	2028
2017	3 334 405	3 334 405	2022
2018	938 818	938 818	2023
2019 (a)	680 829	-	
	<u>18 602 776</u>	<u>17 921 947</u>	

(a) estimativa

A Administração entendeu pelo não registo de ativos de impostos diferidos, a este respeito, por não existir a segurança absoluta na recuperação desses prejuízos fiscais durante o período de reporte.

Segundo a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos ou 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. As autoridades fiscais poderão também efetuar correções sempre que as relações especiais tenham sido estabelecidas em condições diferentes das que seriam normalmente acordadas com entidades independentes.

A PORTOS DOS AÇORES entende que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

14. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 os saldos da rubrica Diferimentos do ativo e passivo foram como segue:

	2019	2018
Gastos a reconhecer		
Seguros	45 572	91 938
Combustíveis	145 998	137 755
Fardamento/EPI	7 188	5 061
Lubrificantes e outros	44 227	40 575
Máquinas e equipamentos	449 169	455 850
Material de consumo	70 600	63 316
Outros	10 164	3 813
	<u>772 919</u>	<u>798 308</u>
Rendimentos a reconhecer		
Outros rendimentos a reconhecer	55 480	77 091
	<u>55 480</u>	<u>77 091</u>

Os gastos diferidos dizem essencialmente respeito às aquisições realizadas para serem utilizadas na manutenção, conservação e reparação futura dos equipamentos portuários e os seguros liquidados com período de vigência contratual em 2020.

Estão registados na rubrica "Outros rendimentos a reconhecer" as rendas das Portas do Mar e outros rendimentos relativos à atividade portuária do ano de 2019 e 2018.

15. Capital subscrito

O capital subscrito da PORTOS DOS AÇORES é de 40.238.700 euros, representado por 402.387 ações nominativas com valor nominal de 100 euros, cada uma, e, encontra-se integralmente subscrito e realizado em numerário e em espécie.

As ações representativas do capital subscrito e realizado são detidas, na totalidade, pela Região Autónoma dos Açores.

16. Reservas e resultados acumulados

De acordo com os estatutos e legislação vigente, a PORTOS DOS AÇORES é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 10 por cento do lucro anual até que a mesma atinja 20 por cento do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída ao acionista, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para aumento do capital social.

As variações ocorridas nas rubricas a seguir indicadas nos exercícios de 2019 e 2018 decorreram de:

Resultados transitados

	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	(32 158 662)	(24 221 829)
Aplicação dos resultados do período anterior	(2 366 863)	(7 996 048)
Resultados não atribuídos das participadas	(250 296)	(38 630)
Variações nos capitais próprios	-	97 846
Saldo em 31 de dezembro	(34 775 821)	(32 158 662)

Foi deliberado em Assembleia Geral, realizada em 18 de abril de 2019, manter em resultados transitados o prejuízo apurado no exercício de 2018, no montante de 2.366.863 euros.

Ajustamentos de investimentos financeiros

	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	10 562 909	10 754 522
Anulação da variação do capital próprio (Nota 9)	(10 813 205)	-
Variações nos capitais próprios (Nota 9)		
ATLANTICOLINE	-	(132 397)
AGESPI	-	(97 846)
Resultados não atribuídos	250 296	38 630
Saldo em 31 de dezembro	-	10 562 909

O saldo da rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros em 31 de dezembro de 2018 compreende a variação ocorrida nos capitais próprios das empresas subsidiárias maioritariamente causados pelo subsídio ao investimento e os resultados do ano anterior não distribuídos pelas participadas, como explicado na Nota 9, procedeu-se à anulação do reconhecimento do efeito acumulado das variações no capital próprio da subsidiária Atlânticoline. Adicionalmente, foi efetuado a transferência dos resultados de anos anteriores não distribuídos para a rubrica de resultados transitados.

Outras variações em capitais próprios

	Subsidio	Ajustamento subsídio - Impostos	Valor líquido
Saldo em 1 de janeiro de 2018	272 886 678	(49 938 262)	
Subsídios atribuídos (Nota 12)	6 341 384	(1 160 473)	
Desreconhecimento de subsídios	(920 331)	168 421	
Transferência para resultados (Nota 24)	(2 959 586)	541 604	224 959 435
Saldo em 31 de dezembro de 2018	275 348 145	(50 388 711)	
Subsídios atribuídos e anulados (Nota 12)	12 592 228	(2 304 378)	
Desreconhecimento de subsídios	(11 911 072)	2 179 726	
Transferência para resultados (Nota 24)	(3 623 766)	663 149	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	272 405 537	(49 850 213)	222 555 323

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Outras variações do capital próprio" compreende exclusivamente os subsídios para o investimento em ativos fixos tangíveis, líquido do imposto a pagar no futuro que é registado no passivo não corrente. Os subsídios são registados inicialmente nesta rubrica e anualmente transferidos para resultados na mesma proporção das depreciações dos ativos financiados. O saldo da rubrica de Outras dívidas a pagar assim gerado será subsequentemente anulado, à medida que esses subsídios sejam imputados a resultados (Nota 19).

Como mencionado na Nota 7 do anexo foram desreconhecidos os subsídios ao investimento associados aos ativos que foram abatidos na sequência do furacão "Lorenzo".

17. Provisões

O movimento ocorrido nas provisões acumuladas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Em 31 de dezembro de 2019				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversão	Paga-mentos	Saldo final
Acidentes em serviço	273 743	2 978	-	(25 843)	250 878

	Em 31 de dezembro de 2018				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversão	Paga-mentos	Saldo final
Acidentes em serviço	317 904	-	(17 682)	(26 479)	273 743

Na base da legislação em vigor, a PORTOS DOS AÇORES tem a responsabilidade de pagar aos trabalhadores oriundos das extintas juntas, que se encontram inscritos na Caixa Geral de Aposentações, as despesas decorrentes de acidentes em serviço e de doenças profissionais e complementos de sobrevivência a determinados graus de parentesco de empregados falecidos antes da idade de reforma, as quais são definidas em função do nível de remuneração e do número de anos de serviço. Esta responsabilidade foi transferida para uma Companhia de Seguros que, a partir de 1 de janeiro de 2005, assume integralmente todos estes encargos.

A provisão constituída para esse efeito em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não tem qualquer suporte de um estudo atuarial.

18. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os financiamentos obtidos estavam classificados no passivo de acordo com a sua exigibilidade que era assim subdividida:

	2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	5 625 451	63 048 787	8 894 041	52 789 978
Contratos de locação financeira	14 162	17 677	23 102	31 840
Incentivos financeiros	400 000	1 528 172	2 694 166	1 928 172
Descontos de títulos	-	-	11 617	-
Descobertos bancários	-	-	-	-
	<u>6 039 614</u>	<u>64 594 636</u>	<u>11 622 926</u>	<u>54 749 989</u>
Custos de transação	<u>(68 505)</u>	<u>(379 535)</u>	<u>(56 901)</u>	<u>(294 548)</u>
	<u>5 971 109</u>	<u>64 215 101</u>	<u>11 566 025</u>	<u>54 455 442</u>

A Portos dos Açores inclui os custos de transação na mensuração inicial dos financiamentos obtidos, reconhecendo como gasto ao longo do período do contrato de financiamento.

Na rubrica de Incentivos Financeiros são registados os subsídios reembolsáveis atribuídos por entidades públicas relacionados com investimentos em ativos fixos tangíveis, que não vencem juros.

As condições contratuais dos financiamentos bancários obtidos a médio e longo prazo estão maioritariamente garantidas por aval e por cartas conforto da Região Autónoma dos Açores.

O passivo de financiamento dos Portos dos Açores, em 2019, originou encargos no valor de 2.064.700 euros (2.044.000 euros em 2018), traduzindo numa taxa média de financiamento de 2,9 por cento (3,1 por cento em 2018).

A dívida dos financiamentos obtidos classificados no passivo corrente e não corrente será reembolsada da seguinte forma (por anos):

	Empréstimos bancários	Incentivos financeiros	Locação financeira	Total
2020	5 625 451	400 000	14 162	6 039 614
2021	5 658 905	1 528 172	9 006	7 196 083
2022	8 939 610	-	8 671	8 948 281
2023	9 447 802	-	-	9 447 802
2024	7 824 711	-	-	7 824 711
2025 e seguintes	<u>31 177 760</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>31 177 760</u>
	<u>68 674 239</u>	<u>1 928 172</u>	<u>31 840</u>	<u>70 634 250</u>

19. Fornecedores e outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores				
Partes relacionadas (Nota 6)	47 582	-	47 746	-
Fornecedores	1 518 075	-	2 919 659	-
	<u>1 565 657</u>	<u>-</u>	<u>2 967 404</u>	<u>-</u>
Outras dívidas a pagar				
Pessoal	6 048	-	6 153	-
Fornecedores de investimento	3 994 949	-	7 354 451	-
Remunerações a liquidar	1 211 236	-	1 202 538	-
Juros a liquidar	67 171	-	65 282	-
Subsídios a devolver	30 243	-	-	30 243
Ajustamentos em subsídios	-	49 850 213	-	50 388 711
Acrescimos de gastos	314 981	-	136 667	-
Extração da areia	1 301 648	-	1 224 588	-
Cauções recebidas	467 132	-	427 478	-
Outros	8 742	-	5 856	-
	<u>7 402 151</u>	<u>49 850 213</u>	<u>10 423 014</u>	<u>50 418 953</u>

O saldo na rubrica extração de areia no valor de 1.301.648 euros refere-se à cobrança de taxas de descargas de areias efetuadas por embarcações que a PORTOS DOS AÇORES terá de entregar à Região Autónoma dos Açores de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º31/2012/A, de 6 de julho e Despacho n.º 332/2013, de 20 de fevereiro.

O saldo de 49.850.213 euros classificado em não corrente é referente ao imposto associado aos subsídios ao investimento (Nota 16).

20. Vendas e serviços prestados

Compreende a venda de combustíveis bem como os seguintes serviços prestados pelas administrações portuárias na respetiva área de jurisdição, designadamente os serviços de uso público relacionados com a atividade portuária:

	2019	2018
Vendas		
Combustível	112 606	172 234
Serviços prestados		
Operações de navios e embarcações	6 007 833	5 810 237
Operações de carga	3 928 668	3 852 331
Utilização de equipamentos	6 552 428	6 222 729
Fornecimentos de pessoal e cedência de água e eletricidade	1 377 052	1 527 226
Alugueres, ocupações e concessões	1 564 028	1 580 975
Exploração náutica de recreio	1 197 466	1 025 928
Outros serviços prestados	735 476	733 299
	<u>21 362 951</u>	<u>20 752 724</u>
Vendas e serviços prestados	<u>21 475 557</u>	<u>20 924 958</u>

21. Subsídios à exploração

Nos períodos de 2019 e de 2018, a PORTOS DOS AÇORES reconheceu os seguintes montantes na rubrica Subsídios à exploração:

	2019	2018
Interreg Ecomarport	138.442	-
PIIE	-	11.880
GAINN4MOS	-	11.590
	<u>138.442</u>	<u>23.470</u>

Nesta rubrica são reconhecidos os subsídios que servem para compensar a entidade por gastos incorridos no âmbito de diversos projetos.

22. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi a seguinte:

	2019	2018
Subcontratos - Gestão Portas do Mar	601 096	612 821
Subcontratos - outros	1 028 498	1 026 099
Trabalhos especializados	566 705	531 454
Vigilância e segurança	1 220 780	1 136 144
Conservação e reparação	1 487 143	1 331 849
Serviços especializados - outros	91 798	119 422
Materiais	111 035	87 391
Eletricidade	611 155	592 465
Combustíveis	604 733	596 715
Energia e fluídos - outros	318 488	356 100
Deslocações, estadas e transportes	157 393	120 355
Serviços diversos	768 574	739 308
	<u>7 567 398</u>	<u>7 250 122</u>

23. Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal nos anos de 2019 e 2018 detalham-se conforme se segue:

	2019	2018
Remunerações dos órgãos sociais	192 317	213 792
Remunerações do pessoal	10 166 797	9 993 283
Encargos sobre remunerações	2 329 715	2 278 513
Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	178 636	173 957
Gastos de ação social	17 562	8 763
Outros gastos com o pessoal	153 769	143 889
Indeminizações	61 375	38 469
Outros	92 394	105 420
	<u>13 038 795</u>	<u>12 812 197</u>

O número médio de pessoal em 31 de dezembro de 2019 é de 277 trabalhadores (em 2018: 278 trabalhadores).

24. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram como segue:

	2019	2018
Outros rendimentos		
Rendimentos suplementares	22 893	30 869
Rendimentos em investimentos não financeiros	44 826	32 701
Subsídios ao investimento (Nota 16)	3 623 766	2 959 586
Correções relativas a períodos anteriores	95 750	1 832
Excesso de estimativa para imposto	-	37 032
Juros de mora	39 286	11 169
Outros	2 204	1 386
	<u>3 828 724</u>	<u>3 074 575</u>

Como indicado na Nota 16, os subsídios ao investimento em ativos fixos tangíveis são anualmente transferidos para resultados na mesma proporção das depreciações dos ativos assim financiados.

25. Outros gastos

Na rubrica de Outros gastos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, apresentava o seguinte detalhe:

	2019	2018
Outros gastos		
IMI	-	493
Impostos indiretos	5 213	5 490
Taxas	10 288	3 757
Descontos de pronto pagamento	1	-
Gastos em investimentos não financeiros	204 880	-
Quotizações	37 531	39 119
Donativos	106 297	108 549
Multas e penalidades	12 673	17 314
Juros de mora	41 555	83 711
Correções relativas a exercício anteriores	265 643	21 887
Outros	5 873	35 691
	<u>689 954</u>	<u>316 010</u>

A Administração entende que os imóveis que estão implantados no domínio público da Região Autónoma dos Açores não reúnem os pressupostos de incidência real deste imposto, tendo impugnado/reclamado a decisão da Autoridade Tributaria e não regista como gasto o IMI dos imóveis instalados no domínio público da Região Autónoma dos Açores (Nota 12).

A rubrica de gastos em investimentos não financeiros inclui a 197.999 euros referente ao prejuízo apurado no abate dos ativos destruídos pelo furacão "Lorenzo" (Nota 7).

Na rubrica de Juros de mora estão consideradas os juros debitados por fornecedores e outras entidades por atrasos de pagamento e planos prestacionais da segurança social.

Em Correções de exercícios anteriores está reconhecida a anulação de 258.420 euros respeitantes a pagamento relacionados com o IMI que não poderão ser reclamados (Nota 12).

26. Juros e gastos similares

Os resultados financeiros, nos períodos de 2019 e 2018, tinham a seguinte composição:

	2019	2018
Gastos e perdas de financiamento		
Juros suportados	1 650 445	1 671 629
Juros de mora e compensatórios	73	7
Outros juros	40	201
Outros		
Comissões bancárias	257 869	269 989
Imposto de selo	73 188	76 266
Outros despesas	83 085	25 909
	<u>2 064 700</u>	<u>2 044 000</u>

27. Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2019, os compromissos contratuais encargos assumidos com equipamento encomendado e empreitadas adjudicadas eram de 43.698.941 euros (2018 – 4.550.993 euros).

28. Garantias prestadas

As garantias bancárias prestadas em 31 de dezembro de 2019 atingiam um valor de 3.477.411 euros, das quais venceram-se, a 31 de dezembro, 3.344.226 euros respeitantes ao ITP – SIVETUR correspondendo aos contratos de concessão de incentivos. (em 2018: 5.006.619 euros).

29. Ativos e passivos contingentes

A Autoridade Tributária tem apresentado diversas liquidações para pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) estando apenas registadas nas demonstrações financeiras montantes já pagos ou em acordo de pagamento (Nota 12 e 13), não obstante, se perspetivar a não liquidação deste imposto nos imóveis instalados no domínio público da Região Autónoma dos Açores, através da via judicial, e de outras vias legais. Nesta conformidade, a Administração entendeu não reconhecer quaisquer gastos nas demonstrações financeiras relativamente às liquidações que anualmente são exigidas pela Autoridade Tributária.

30. Eventos subsequentes

Durante o mês de março de 2020 e, de uma forma praticamente extensível a todos os países da União Europeia (UE), foi decretado em Portugal o estado de emergência, condicionando temporariamente toda a economia portuguesa e a açoriana, com uma redução drástica e sem precedentes, no segundo trimestre do ano, de todos os meios de transporte marítimo, aéreo e terrestre de pessoas e bens.

Abaixo, destacam-se as áreas mais afetadas da atividade da Portos dos Açores:

- (i) quebra praticamente total da operação de navios de cruzeiros em 2020;
- (ii) quebra muito significativa do volume de mercadorias movimentadas nos vários portos em 2020;
- (iii) quebra significativa no volume de serviços prestados por equipamentos portuários, decorrente da quebra registada no volume de mercadorias; e
- (iv) quebra praticamente total da atividade de estacionamento de embarcações não locais.

Em termos financeiros, os resultados para as atividades identificadas acima apontam para um impacto previsível da COVID19 no volume de negócios da Portos dos Açores superior a quatro milhões de euros.

Atendendo a que, do conjunto destas medidas, resultam consequências diretas de âmbito financeiro para a Portos dos Açores, será necessário implementar um conjunto de medidas a curto e médio prazo mitigadoras de tais consequências. Contudo não é expectável que os compromissos financeiros futuros não sejam cumpridos e, por isso, é nosso entendimento que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 mantém-se adequado.

CAPÍTULO IV – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS (CONTAS INDIVIDUAIS)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

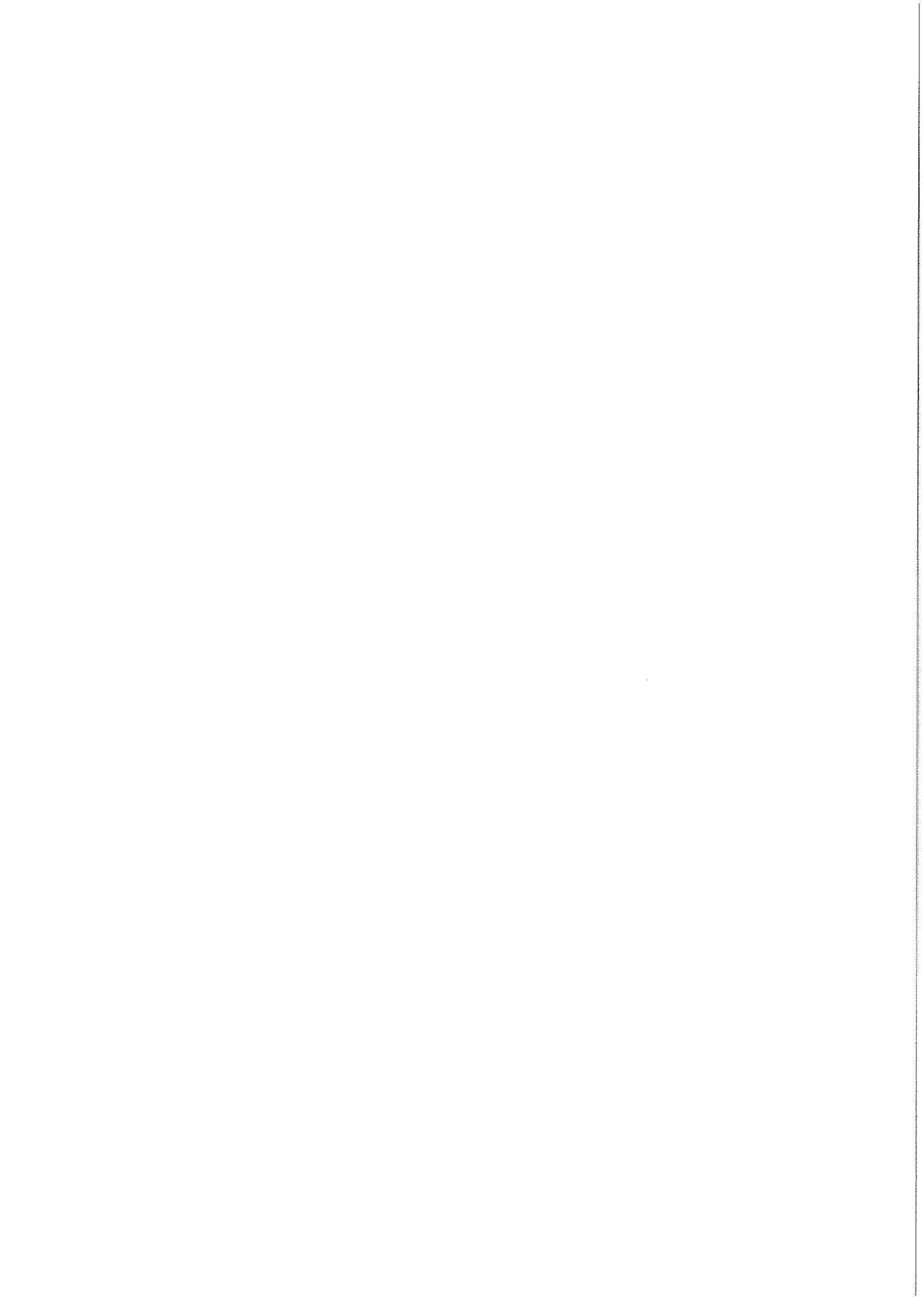
Opinião com reservas

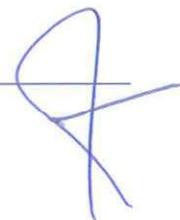
Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **PORTOS DOS AÇORES, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 354.744.782 euros e um total de capital próprio de 224.920.019 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.323.786 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida nos números 1 e quanto aos efeitos das matérias referidas nos números 2 a 4 da seção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **PORTOS DOS AÇORES, S.A.** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

1. Os ativos fixos tangíveis da Entidade incorporam investimentos de natureza pública realizados no domínio público regional sob jurisdição portuária não diretamente relacionados com a atividade portuária, com níveis de financiamento público reduzidos e de rentabilidade baixos, com particular destaque para o empreendimento Portas do Mar e complexo de piscinas. Como não foi avaliada a eventual existência de indícios que possam originar imparidades nos ativos fixos tangíveis e da sua parcial ou total recuperabilidade, não nos é possível determinar as eventuais perdas por imparidade que deveriam estar reconhecidas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.
2. Como evidenciado na Nota 10 do anexo às demonstrações financeiras, as participações financeiras nas empresas subsidiárias e associadas foram mensuradas pelo método de equivalência patrimonial. Nas presentes demonstrações financeiras, o saldo respeitante à subsidiária Atlânticoline evidenciado na rubrica de Participações financeiras, atualizado tendo por base os prejuízos apurados em 31 de dezembro de 2019, foi entretanto reduzido para 2.555.289 euros através do desreconhecimento do efeito acumulado de 10.813.205 euros das variações nos





capitais próprios ocorridas que, em anos anteriores, tinham sido registadas diretamente na rubrica de Ajustamentos de investimentos financeiros, por estar prevista a transmissão a título gratuito da participação detida de 83,97% para a Região Autónoma dos Açores em 2020. Nesta conformidade, a Entidade deveria ter reconhecido uma perda por imparidade no ano de 13.368.494 euros, pelo que concluímos que o ativo (participação financeira) e os capitais próprios se encontram sobrevalorizados em 2.555.289 euros em 31 de dezembro de 2019.

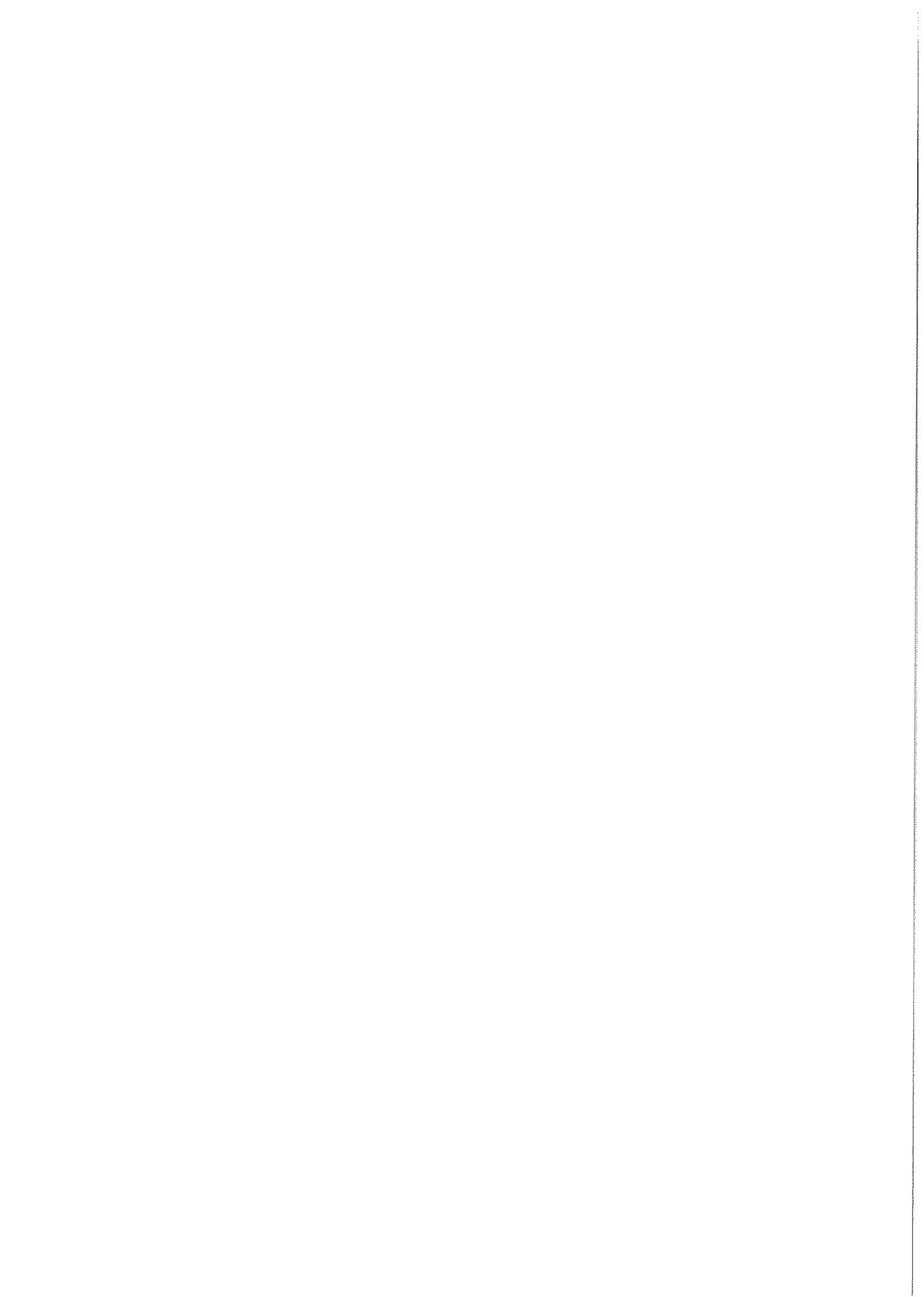
3. Existem saldos a receber no montante aproximado de 4.100 milhares de euros que potenciam elevados riscos de cobrabilidade, subsistindo uma diferença de cerca de 1.100 milhares de euros relativamente às imparidades acumuladas existentes em 31 de dezembro de 2019 (Nota 12), se fossem também contemplados na sua quantificação todos os saldos devedores que ultrapassam os prazos normais de cobrança.
4. Como indicado na nota 12 do anexo às demonstrações financeiras, a Autoridade Tributária tem vindo nos últimos anos a proceder à emissão de notas de liquidação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de alguns imóveis, que estão implantados no domínio público da Região Autónoma dos Açores, que não podem ser objeto de direitos privados ou de transmissão por instrumento de direito privado e que, no entender do Conselho de Administração da Entidade, não preenchem os pressupostos objetivos de incidência deste imposto. Atendendo à informação disponível à presente data, consideramos que deveriam ter sido constituídas provisões de 553.341 euros, montante acumulado correspondente ao imposto não reconhecido com gasto do período (89.288 euros) e de períodos anteriores (464.697 euros).

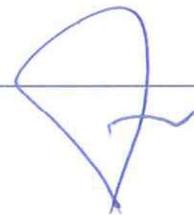
A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme mencionado no número 1 da secção “Bases de opinião com reservas”, a Entidade tem realizado investimentos em infraestruturas de rendibilidade reduzida, cuja sustentabilidade nem sempre é garantida através de uma política de financiamento apropriada. Consequentemente, tem incorrido em prejuízos de montantes significativos nos últimos anos e, por este facto, apresenta uma estrutura financeira fragilizada decorrente do baixo nível dos fluxos de caixa das atividades operacionais para





cobrir a totalidade das necessidades financeiras, de tal forma que o Conselho de Administração pretende desenvolver em coordenação com o acionista único um conjunto de ações de natureza diversa, que conforme divulgado no relatório de gestão, são necessárias para inverter o ciclo de prejuízos, recompor o equilíbrio financeiro e, deste modo, assegurar a continuidade das operações, pressuposto que foi utilizado na preparação das presentes demonstrações financeiras. Conforme descrito na Nota 30 do anexo às demonstrações financeiras, atendendo à informação atualmente disponível no que respeita à extensão e gravidade do surto pandémico com reflexos significativos na atividade operacional, a Entidade está dependente do apoio financeiro do acionista, da realização dos ativos e da reestruturação do passivo.

A nossa opinião relativamente às demonstrações financeiras não é modificada com respeito a esta matéria.

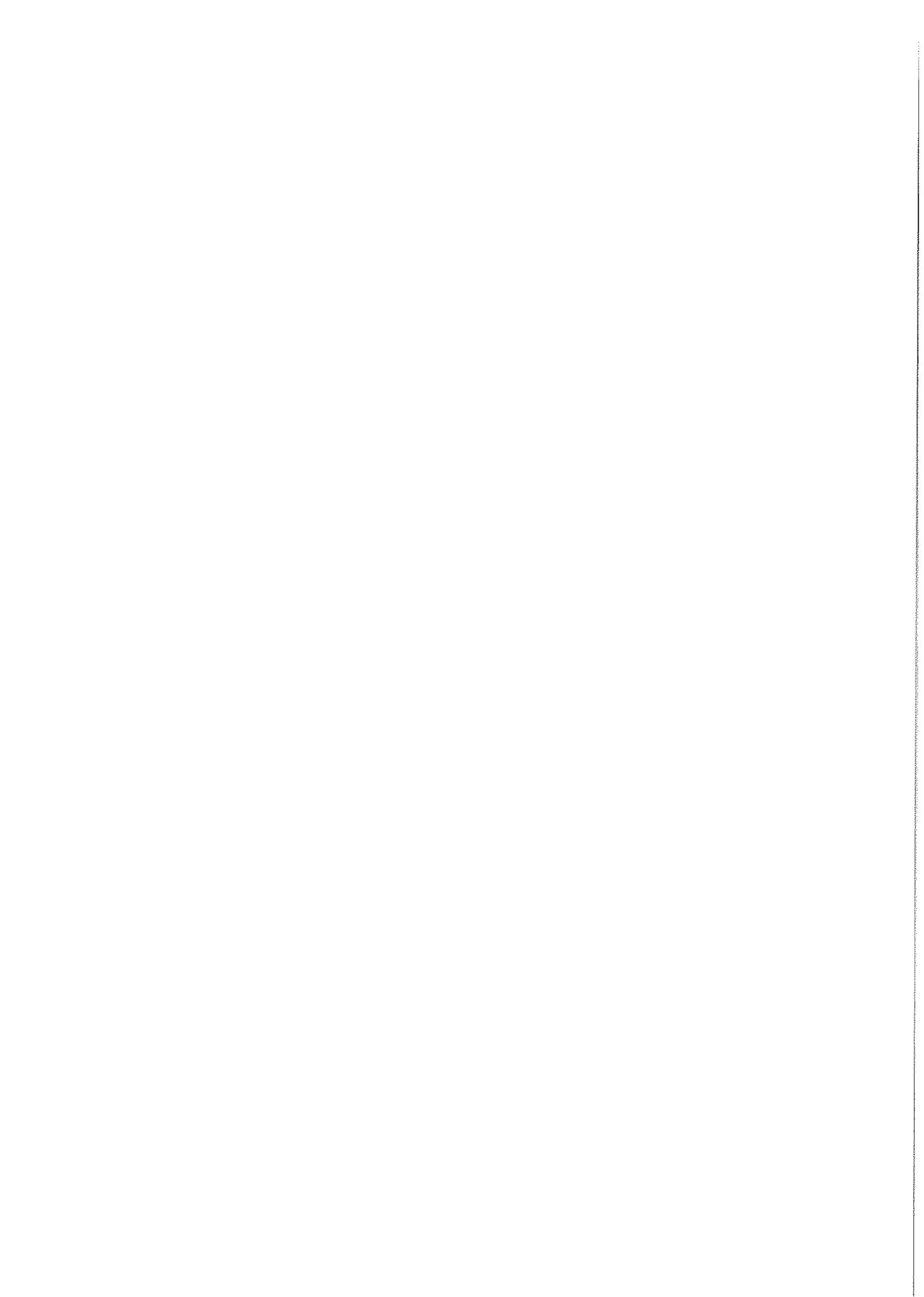
Matérias relevantes de auditoria

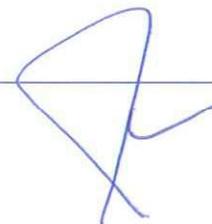
As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias, que se encontram descritas nas secções “Bases para opinião com reservas” e “Incerteza material relacionada com a continuidade”.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.





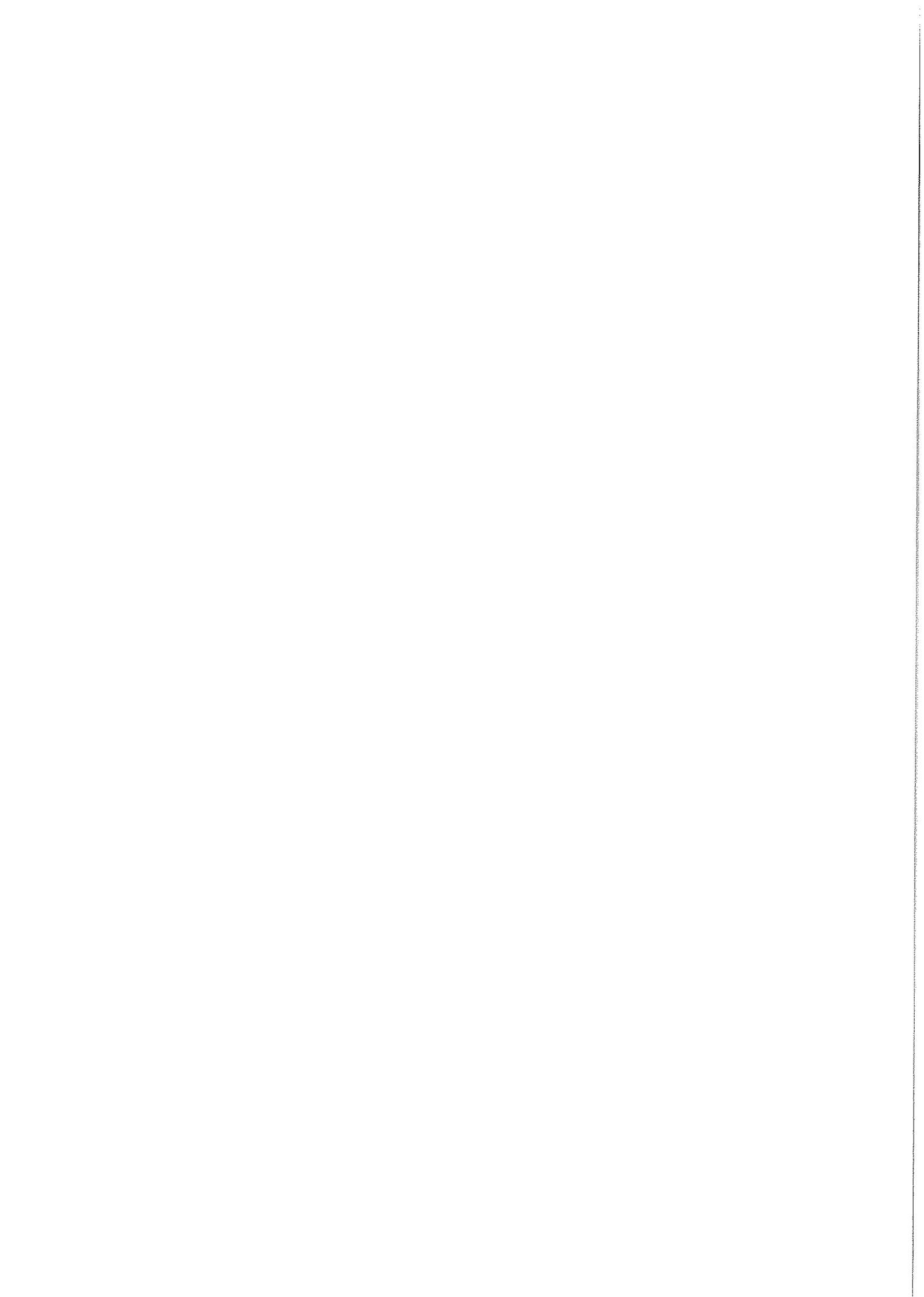
O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

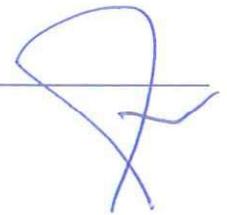
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;





- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

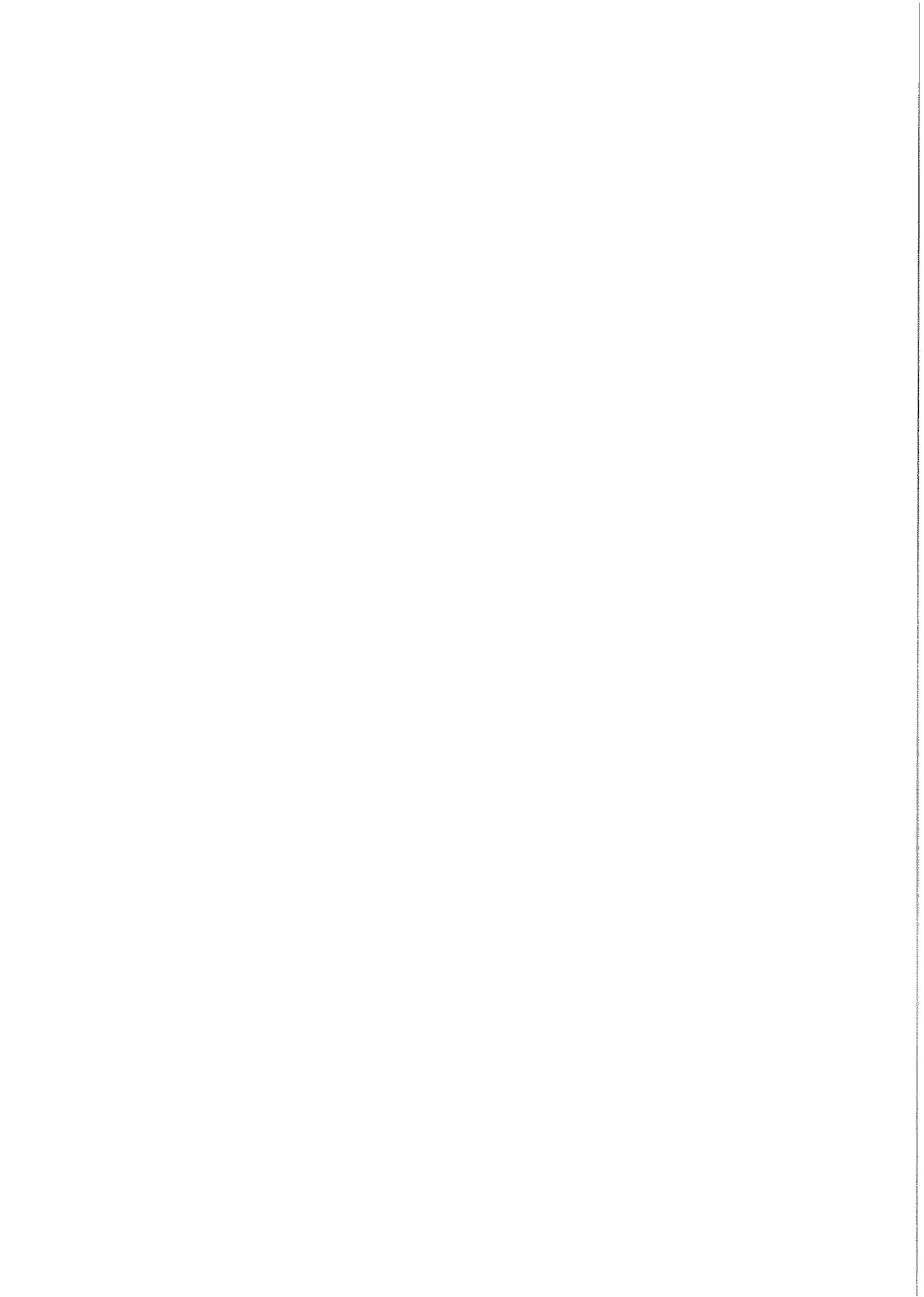
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento à alínea e) do número 3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

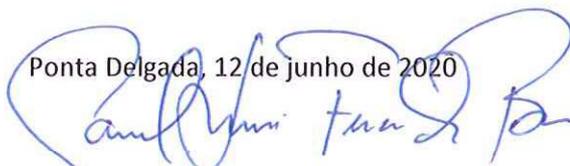
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:



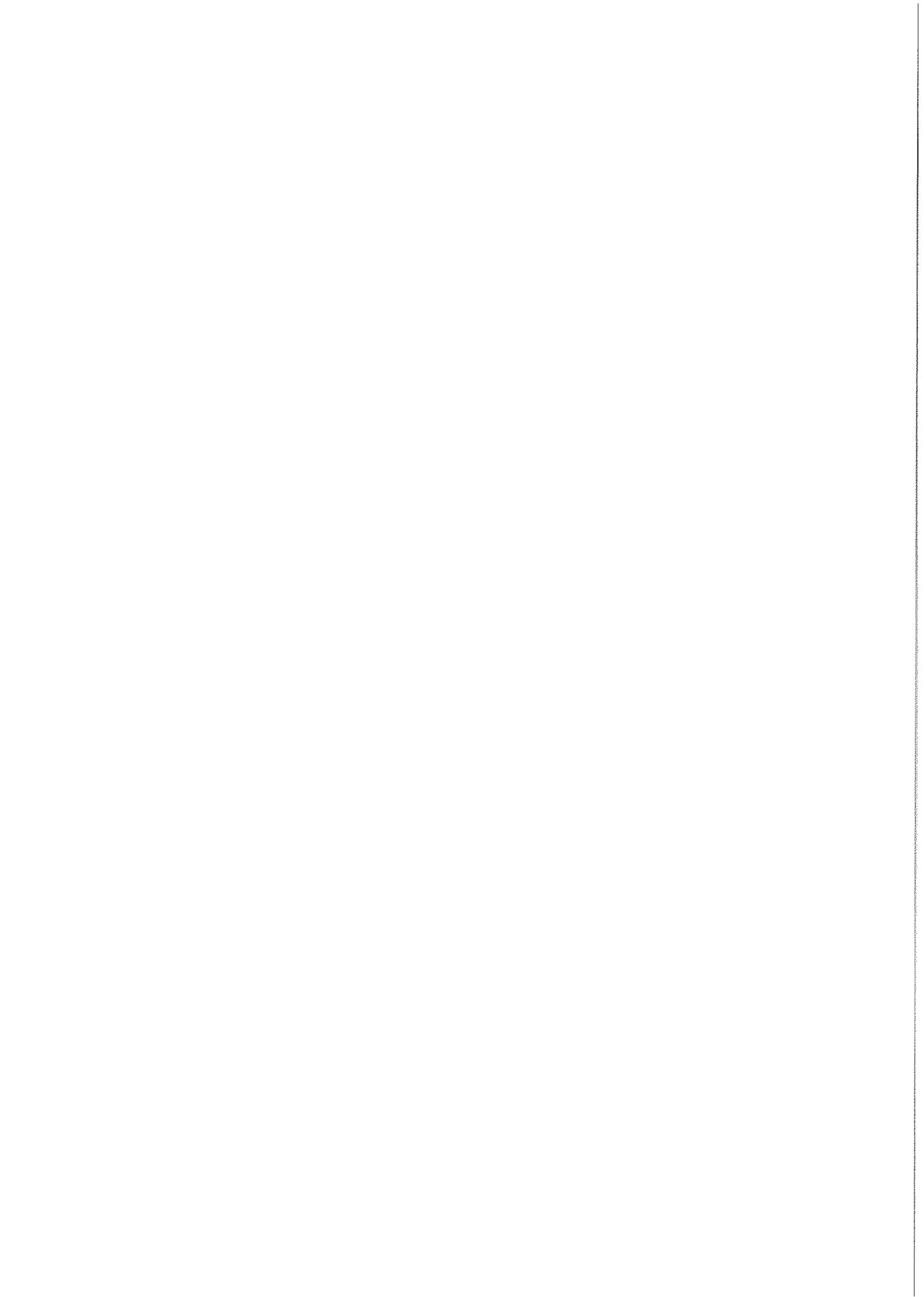
- Fomos nomeados auditores da PORTOS DOS AÇORES, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral realizada em 23 de setembro de 2003 para um mandato compreendido entre 2003 e 2006 que foi sucessivamente renovado. Fomos nomeados auditores da PORTOS DOS AÇORES, S.A., que alterou o objeto social e a designação social na sequência de um processo de fusão entretanto ocorrido, na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de agosto de 2015 para mandato compreendido entre 2015 e 2017, que foi entretanto renovado na assembleia geral realizada em 5 de fevereiro de 2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 12 de junho de 2020.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do número 8 do artigo 77.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Ponta Delgada, 12 de junho de 2020



UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)



CAPÍTULO V – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL (CONTAS
INDIVIDUAIS)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhor Acionista:

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da PORTOS DOS AÇORES, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

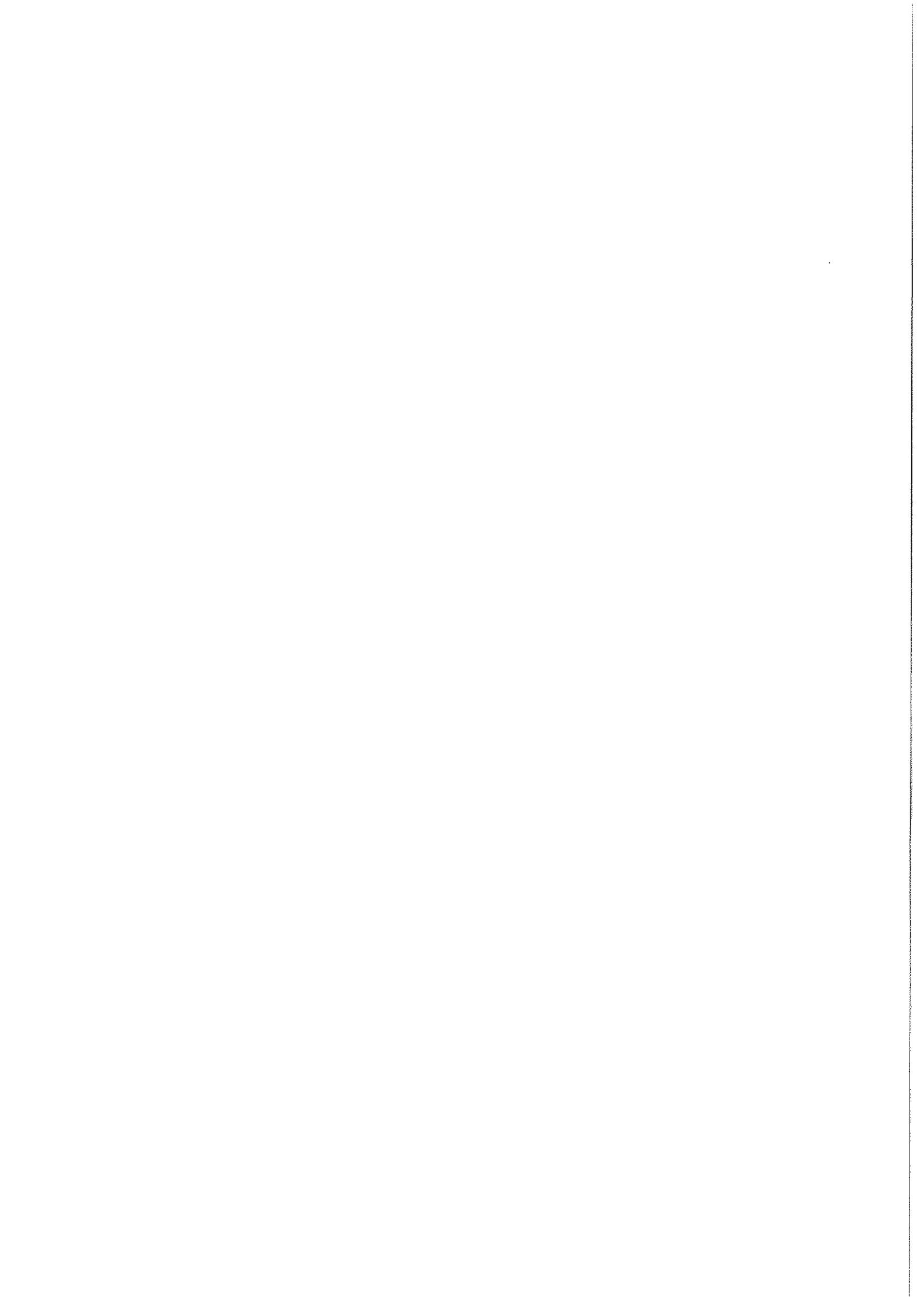
Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da PORTOS DOS AÇORES, S.A., a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos departamentos e serviços da PORTOS DOS AÇORES, S.A. as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2019, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2019 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

Apreciámos igualmente os conteúdos da Certificação Legal das Contas e do Relatório Adicional elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

Face ao exposto, somos da opinião de que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral do Acionista.

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom left of the page. The signature appears to be 'D. Reis' and the initials are 'A. R.'.



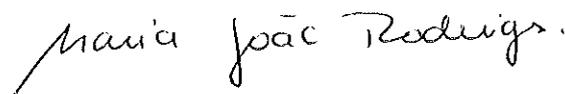
Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos colaboradores dos diversos departamentos e serviços o nosso apreço pela colaboração prestada.

Ponta Delgada, 12 de Junho de 2020

O CONSELHO FISCAL



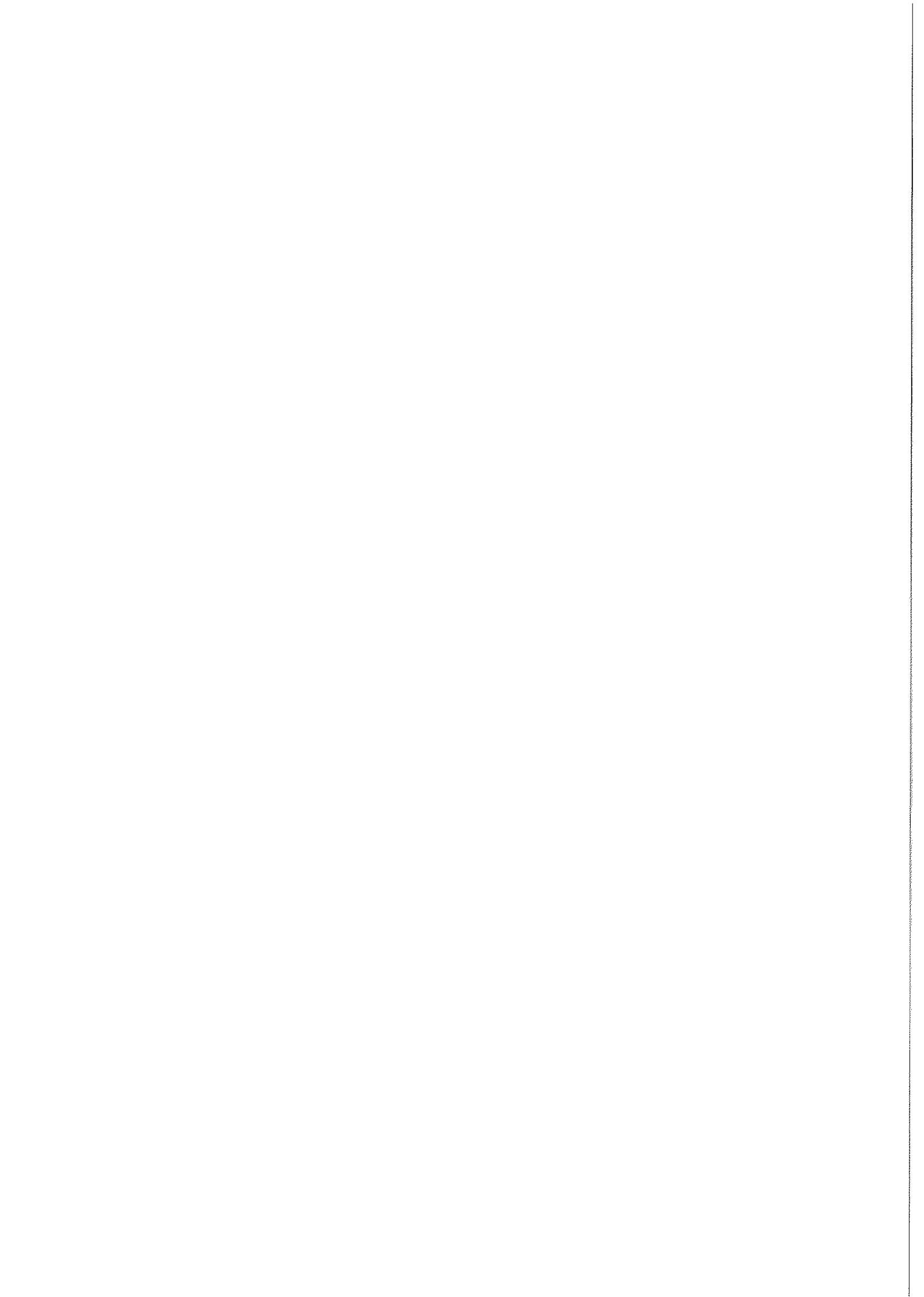
Duarte Félix Tavares Giesta (Dr.) – Presidente



Maria João Cordeiro Rodrigues (Dra.) – Vogal



Vera Silva Amaro (Dra.) – Vogal

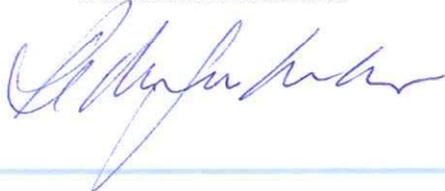


CAPÍTULO VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (CONTAS
CONSOLIDADAS)

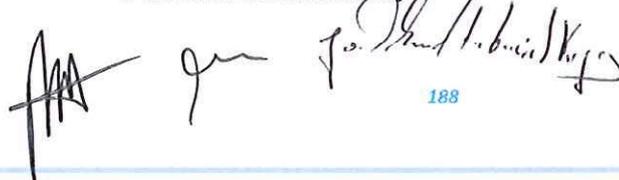
**BALANÇO CONSOLIDADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

	NOTAS	2019	2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	316.626.134	321.102.527
Ativos intangíveis	8	308.055	342.888
Propriedades de investimento	9	217.877	223.722
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	10	762.937	685.419
Outros investimentos financeiros	10	62.810	174.866
Outros créditos a receber	13	28.806.784	33.310.708
Ativos por impostos diferidos	11	45.911	50.095
		<u>346.830.510</u>	<u>355.890.225</u>
Ativo corrente			
Inventários	12	144.822	82.557
Clientes	13	7.274.293	7.415.342
Estado e outros entes públicos	14	356.842	237.555
Outros créditos a receber	13	22.331.729	11.954.532
Diferimentos	15	772.919	806.097
Ativos não correntes detidos para venda	10	118.000	
Caixa e depósitos bancários	4	1.451.467	5.929.309
		<u>32.450.072</u>	<u>26.425.392</u>
Total do ativo		<u>379.280.583</u>	<u>382.315.617</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	6 e 16	40.238.700	40.238.700
Reservas legais	17	204.200	204.200
Outras reservas	17	21.403	21.403
Resultados transitados	17	(34.775.821)	(34.878.867)
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	17	<u>234.902.551</u>	<u>238.242.549</u>
		240.591.033	243.827.985
Resultado líquido do período		(3.323.786)	(2.366.863)
Interesses que não controlam	18	487.805	2.745.076
Total do capital próprio		<u>237.755.052</u>	<u>244.206.199</u>
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	19	250.878	276.743
Estado e outros entes públicos	14	-	14.675
Financiamentos obtidos	20	66.951.470	57.456.815
Passivos por impostos diferidos	11	421	691
Outras dívidas a pagar	21	<u>52.615.873</u>	<u>53.303.376</u>
		<u>119.818.641</u>	<u>111.052.300</u>
Passivo corrente			
Fornecedores	21	2.346.167	3.517.532
Estado e outros entes públicos	14	569.794	697.384
Financiamentos obtidos	21	10.902.895	11.841.110
Outras dívidas a pagar	22	7.832.553	10.924.002
Diferimentos	16	55.480	77.091
		<u>21.706.889</u>	<u>27.057.118</u>
Total do passivo		<u>141.525.531</u>	<u>138.109.418</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>379.280.583</u>	<u>382.315.617</u>

O Contabilista Certificado



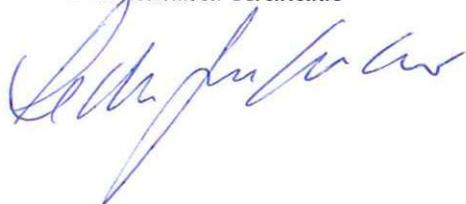
O Conselho de Administração



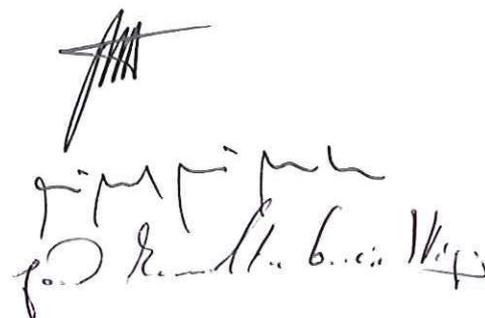
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS
EM 31 DEZEMBRO DE 2019 E 2018

	NOTAS	2019	2018
Vendas e serviços prestados	22	36.047.487	35.221.587
Subsídios à exploração	23	138.442	23.470
Ganhos/(perdas) imputados de subsidiárias e associadas	10	102.518	100.664
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12	(194.820)	(288.582)
Fornecimentos e serviços externos	24	(19.872.730)	(18.405.170)
Gastos com o pessoal	25	(16.120.191)	(16.015.503)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	(87.806)	(290.128)
Provisões (aumentos/reduções)	19	(2.978)	18.442
Outros rendimentos	26	4.615.621	5.012.644
Outros gastos	27	<u>(786.164)</u>	<u>(781.363)</u>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3.839.379	4.596.061
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7,8 e 9	<u>(4.983.565)</u>	<u>(4.600.881)</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(1.144.186)	(4.819)
Juros e rendimentos similares obtidos		3	7
Juros e gastos similares suportados	28	<u>(2.336.357)</u>	<u>(2.276.494)</u>
Resultado antes de impostos		(3.480.540)	(2.281.306)
Imposto sobre o rendimento do período	14	<u>(36.277)</u>	<u>(47.013)</u>
Resultado líquido do período		<u>(3.516.817)</u>	<u>(2.328.319)</u>
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		(3.323.786)	(2.366.863)
Interesses que não controlam	18	<u>(193.031)</u>	38.544
		<u>(3.516.817)</u>	<u>(2.328.319)</u>
Resultado por acção básico		<u>(8,74)</u>	<u>(5,79)</u>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



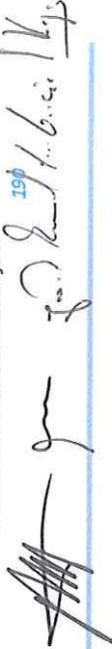
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

DESCRICAÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe						Interesses que não controlam	Total do capital próprio	
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período			Total
Saldo em 1 de janeiro de 2018		40.238.700	204.200	21.403	(26.869.463)	236.350.572	(7.996.048)	241.949.364	2.731.807	244.681.171
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Aplicação dos resultados de 2017		-	-	-	(7.996.048)	-	7.996.048	-	-	-
Resultados não atribuídos		-	-	-	(38.630)	38.630	-	-	-	-
Ajustamentos nos subsídios - por impostos		-	-	-	-	(415.132)	-	(415.132)	-	(415.132)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	25.274	2.268.479	-	2.293.753	(25.275)	2.268.478
		-	-	-	(8.009.404)	1.891.977	7.996.048	1.878.621	(25.275)	1.853.346
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							(2.366.863)	(2.366.863)	38.544	(2.328.320)
RESULTADO INTEGRAL							(2.366.863)	(2.366.863)	38.544	(2.328.320)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO										
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018		40.238.700	204.200	21.403	(34.878.867)	238.242.549	(2.366.863)	241.461.122	2.745.076	244.206.199
Saldo em 1 de janeiro de 2019		40.238.700	204.200	21.403	(34.878.867)	238.242.549	(2.366.863)	241.461.122	2.745.076	244.206.198
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Aplicação dos resultados de 2018		-	-	-	(2.366.863)	-	2.366.863	-	-	-
Resultados não atribuídos		-	-	-	405.668	(405.668)	-	-	-	-
Ajustamentos nos subsídios - por impostos		-	-	-	-	657.261	-	657.261	-	657.261
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	2.064.241	(3.591.590)	-	(1.527.350)	(2.064.240)	(3.591.589)
		-	-	-	103.046	(3.339.998)	2.366.863	(870.089)	(2.064.240)	(2.934.329)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							(3.323.786)	(3.323.786)	(193.031)	(3.516.817)
RESULTADO INTEGRAL							(3.323.786)	(3.323.786)	(193.031)	(3.516.817)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO										
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019		40.238.700	204.200	21.403	(34.775.821)	234.902.551	(3.323.786)	237.267.247	487.805	237.755.052

O Contabilista Certificado



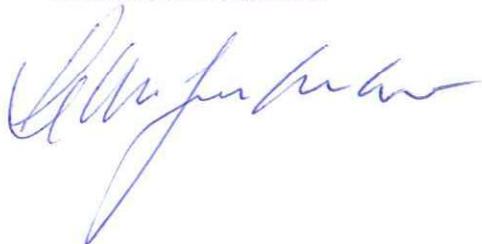
O Conselho de Administração



**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

	NOTAS	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		36.020.096	37.001.799
Pagamentos a fornecedores		(21.689.623)	(20.941.636)
Pagamentos ao pessoal		(16.017.139)	(15.700.308)
		<u>(1.686.666)</u>	<u>359.855</u>
Caixa gerada pelas operações			
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		(19.094)	(15.594)
Outros recebimentos/(pagamentos)		203.437	444.979
Fluxos de caixa das atividades operacionais		<u>(1.502.322)</u>	<u>789.240</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(16.179.437)	(22.499.059)
Ativos intangíveis		-	-
Recebimentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		5.275	9.178.921
Subsídios ao investimento		6.950.489	18.426.660
Dividendos		25.000	20.000
Fluxos de caixa das atividades de investimento		<u>(9.198.673)</u>	<u>5.126.521</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		32.333.213	20.327.500
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(23.682.603)	(18.795.114)
Juros e gastos similares		(2.427.456)	(2.356.134)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		<u>6.223.154</u>	<u>(823.748)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes		(4.477.841)	5.092.013)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	5.929.309	837.295
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	1.451.467	5.929.309

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



CAPÍTULO VII – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (CONTAS
CONSOLIDADAS)

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas**Exercício de 2019 e 2018****1. Introdução**

A Portos dos Açores, S.A., que tem como acionista única a Região Autónoma dos Açores, assume a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos com um capital social de 40.238.700 euros, dividido em 402.387 ações, com um valor nominal de 100 euros cada, e tem por objeto social a administração dos portos comerciais da Região Autónoma dos Açores visando a sua exploração, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a estar cometidas, sendo que nos portos com funções exclusivas de apoio às pescas essa autoridade esta atribuída a outra entidade.

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2011/A, a Portos dos Açores, S.A. incorporou por fusão as sociedades Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A., Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S.A. e Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S.A., que detinha a totalidade do capital social. Assim, o património da Portos dos Açores, é constituído pela universalidade de bens e direitos mobiliários e imobiliários que à data da entrada em vigor do presente diploma se considerem integrados na esfera patrimonial das sociedades incorporadas, incluindo bens imóveis adquiridos ou edificados e, bem assim, aqueles que, por título bastante, tenham revertido a seu favor ou lhe tenham sido definitivamente cedidos, mesmo que identificados ou inscritos no domínio da Região ou omissos, quer na matriz quer nos registos prediais.

O património dessas empresas incorporadas foi objeto de avaliação durante o ano de 2004. Para efeitos da integração nas demonstrações financeiras dessas empresas extintas não se considerou os bens que se encontram ainda afetos ao domínio público regional sob jurisdição portuária, tendo sido os restantes ativos fixos tangíveis registados nas demonstrações financeiras em referência a 1 de setembro de 2003 pelo montante líquido de 27.588.600 euros que foi utilizado em 2005 na alteração do capital social e, consequentemente, do capital social da Portos dos Açores.

As ações da Portos dos Açores só poderão ser transmitidas para pessoas coletivas de direito público, entidades públicas empresariais ou sociedades de capitais exclusivamente públicos.

A Portos dos Açores rege-se pelo seu Estatuto, pelo decreto legislativo regional acima referido, pelas normas reguladoras das sociedades gestoras de participações sociais e das empresas públicas e por disposições do Governo Regional relacionadas com o sistema portuário regional e com a própria empresa.

O objeto da sua subsidiária Atlânticoline, que foi a única entidade incluída na consolidação em 2019 e 2018, pelo método consolidação integral, é a exploração do transporte marítimo de passageiros, veículos e mercadorias, a prestação de serviços de pilotagem e de reboque, e a gestão náutica e comercial de navios, podendo explorar navios próprios ou de terceiros, como afretador a tempo ou em casco nu, com ou sem opção de compra, como locatário, ou ainda como fretador a tempo ou à viagem.

Foi adjudicado à Atlânticoline o contrato denominado de "Fornecimento do Serviço Público de Transporte Marítimo de Passageiros e de Viaturas na Região Autónoma dos Açores", celebrado em 23 de fevereiro de 2017 durante o período de 32 meses contados a partir desta data, terminando a 31 de dezembro 2019, e pode se prorrogado por um período máximo de 12 meses, pelo valor máximo de 37.995.994 euros, cujo cronograma financeiro pode ser assim representado

2017 – 7.998.485 euros

2018 – 9.999.153 euros

2019 – 9.999.153 euros

2020 – 9.999.153 euros

A proporção do capital social não detido na Atlânticoline é da Região Autónoma dos Açores no capital social desta participada.

A Naval Canal integralmente detida pela Portos dos Açores não foi incluída em anos anteriores na consolidação, pelo método de integração global, por ser imaterial para a apresentação de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados das operações do Grupo e entretanto está atualmente classificada em ativos não correntes detidos para venda.

As participações financeiras nas empresas associadas apresentavam a seguinte proporção de capital detido em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Sede	Proporção do capital detido Direta
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	Ponta Delgada	20,00%
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	Praia da Vitória	20,00%
OPERTRI – Sociedade de Operações Portuárias, Lda.	Horta	20,00%

As participações nestas associadas foram incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas (NI) que fazem parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística. Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas na União Europeia e, depois, às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras consolidadas são comparáveis com os do período anterior.

3. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são a seguir descritas e, salvo indicação contrária, foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

(y) Bases de apresentação e de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as NCRF em vigor à data da sua elaboração. As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário. As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e as resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidos na demonstração dos resultados.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base a informação relevante disponível sobre o futuro da Empresa e das subsidiárias e concluiu que terá de continuar a desencadear um conjunto de medidas com impacto relevante na atividade operacional e corrigir os efeitos das situações que ultrapassam o âmbito da sua ação através de medidas financeiras ou de outra natureza, condição necessária para aumentar os níveis de rentabilidade futura das operações, e, deste modo, reforçar a posição financeira do Grupo, que está presentemente dependente do apoio financeiro do acionista, da realização dos seus ativos e da reestruturação financeira dos seus passivos.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras, são apresentadas na Nota 3 (z).

(z) Princípios de consolidação

A consolidação da participação financeira na subsidiária Atlânticoline efetuou-se pelo método de consolidação integral. As empresas subsidiárias são aquelas em que a Portos dos Açores exerce o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e são integradas na consolidação desde a data em que assume esse controlo e até ao momento em que o mesmo cessa. Presume-se a existência de controlo quando detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50 por cento.

Os saldos e transações significativas entre as empresas incluídas na consolidação integral foram eliminados. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias é apresentado como interesses minoritários.

As empresas associadas identificadas na Nota 1 foram incluídas pelo método de equivalência patrimonial. Na aplicação do método de equivalência patrimonial, as partes de capital das empresas associadas foram corrigidas para o valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios dessas empresas, desde a data em que a Portos dos Açores adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais tem influência significativa mas não exerce

controlo sobre a sua política financeira e operacional, presumindo-se esta situação quando detém o poder de exercer mais de 20 por cento dos direitos de voto da associada.

Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede a quantia escriturada das empresas associadas, essa quantia é reduzida a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que a Portos dos Açores incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas.

Os empréstimos concedidos a empresas associadas são mostrados pelo seu valor nominal, ou valor estimado de realização quando mais baixo. As perdas estimadas na realização de empréstimos concedidos a empresas associadas são registadas na rubrica de Perdas por imparidades acumuladas.

(aa) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão mostrados ao custo de aquisição, com exceção dos ativos das administrações portuárias que foram objeto de uma avaliação em referência a 1 de Setembro de 2003, deduzidas das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas numa base duodecimal, pelo método das quotas constantes, a taxas estudadas de forma a depreciarem o valor contabilístico dos ativos durante a sua vida útil esperada.

As taxas de depreciações correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	2 a 25
Equipamento de transporte	2 a 6
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 20

Os terrenos não são depreciados.

As despesas de reparação e manutenção normais dos ativos em exploração são consideradas como custos no ano em que ocorrem.

(bb) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis referem-se a direitos de utilização de *software* e são mensurados ao custo deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis são amortizados, numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante um período de três anos.

Os ativos intangíveis da Portos dos Açores só são reconhecidos quando satisfazem as condições de identificabilidade, controlo sobre um recurso e benefício económico futuro.

(cc) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são classificadas como tal, quando são detidas com a pretensão de obter rendas ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento estão reconhecidas pelo custo de aquisição ou pelo valor revalorizado, incluindo os custos de transação diretamente relacionados.

(dd) Imparidade de ativos não correntes

As quantias escrituradas dos ativos não correntes da Portos dos Açores são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação a quantia recuperável dos respetivos ativos.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este determinado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Sempre que a quantia recuperável for inferior à quantia escriturada é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

(ee) Participações financeiras

As participações financeiras noutras empresas são mensuradas pelo método custo deduzida das perdas por imparidade acumuladas.

(ff) Inventários

Os inventários encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

(gg) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros, que são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a Portos dos Açores se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do relato são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

(hh) Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

(ii) Caixa e seus equivalentes

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica Financiamentos obtidos, expresso no passivo corrente.

(jj) Imparidade de ativos financeiros

As quantias escrituradas dos ativos financeiros são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se existe evidência objetiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados desses ativos serão, ou não, afetados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas e subsequentemente serão também revertidas por resultados, caso essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com situações que tiveram lugar após o seu reconhecimento.

(kk) Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

(ll) Financiamentos obtidos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado. A diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos obtidos são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que respeitam, exceto quando diretamente relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis que são capitalizados até à data em que esses ativos ficam disponíveis para a utilização.

(mm) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

(nn) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Portos dos Açores desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

A Portos dos Açores desreconhece passivos financeiros quando obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

(oo) Capital subscrito

O capital subscrito apresentado corresponde ao capital realizado à data do relato financeiro.

(pp) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os ativos contingentes são divulgados quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

Os passivos contingentes são divulgados no anexo, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos, e são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

(qq) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

(rr) Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Portos dos Açores. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos. A Portos dos Açores reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável e, seja provável que se obtenham benefícios económicos futuros, sendo reconhecidos na data da prestação dos serviços.

O rédito no âmbito do contrato de fornecimento do serviço público de transporte marítimo de passageiros e veículos entre as ilhas do arquipélago dos Açores assume a natureza de compensação no preço do passageiro transportado não diretamente suportado pelos seus utilizadores e é assegurado mediante transferências a efetuar pelo orçamento da Região Autónoma dos Açores.

(ss) Subsídios

As participações financeiras atribuídas, a fundo perdido, a projetos de investimento apresentados pela Portos dos Açores são reconhecidos pelo seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que serão cumpridas todas as condições contratualmente assumidas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis são registados inicialmente em capital próprio e subsequentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.

Os subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

(tt) Benefícios dos empregados

A Portos dos Açores reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago

durante o período seguinte, estando assim os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

Na base da legislação em vigor, a Portos dos Açores tem a responsabilidade de pagar aos trabalhadores oriundos das extintas juntas, que se encontram inscritos na Caixa Geral de Aposentações, as despesas decorrentes de acidentes em serviço e de doenças profissionais e complementos de sobrevivência a determinados graus de parentesco de empregados falecidos antes da idade de reforma, as quais são definidas em função do nível de remuneração e do número de anos de serviço. Esta responsabilidade foi transferida para uma Companhia de Seguros que, a partir de 1 de janeiro de 2005, assume integralmente todos estes encargos.

(uu) Especialização de gastos e rendimentos

A Portos dos Açores regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização do exercício. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

(vv) Imposto sobre o rendimento

Os impostos correntes e os impostos diferidos, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente no capital próprio.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se esperam estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

(ww) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos que ocorram após a data do balanço que proporcionem prova de condições que existiam nessa data dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras e aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após essa data não darão lugar a ajustamentos, mas serão divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente significativos.

(xx) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeiras e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos períodos subsequentes são as que seguem:

Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos não correntes são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados do período.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outras contas a receber

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outras contas a receber são baseadas na avaliação efetuada pela Administração da probabilidade da sua recuperação. Existem determinadas circunstâncias e fatores que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Provisões

As eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação são analisadas de forma periódica, podendo conduzir a ajustamentos significativos em resultado da variação dos pressupostos utilizados ou pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Reconhecimento de ativos por impostos diferidos

Embora sejam apenas reconhecidos quando existam fortes probabilidades de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, os ativos por impostos diferidos são reapreciados periodicamente pela Administração com base na expectativa do desempenho futuro.

4. Fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de caixa e depósitos bancários inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, e detalha-se como segue:

	2019	2018
Numerário	24 103	25 533
Depósitos à ordem	1 427 364	5 903 776
	<u>1 451 467</u>	<u>5 929 309</u>

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

As políticas contabilísticas utilizadas durante o ano de 2019 não sofreram quaisquer alterações em relação às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2018, apresentada para efeitos comparativos e, também, não foram registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

6. Partes relacionadas

Divulgação da empresa mãe imediata

O capital social da Portos dos Açores é de 40.238.700 euros, representado por 402.387 ações nominativas com valor nominal de 100 euros, cada uma, e encontra-se integralmente subscrito e realizado em numerário e em espécie. As ações representativas do capital social subscrito e realizado são detidas, na totalidade, pela Região Autónoma dos Açores.

Remunerações do pessoal chave da gestão

Os membros do Conselho de Administração da Portos dos Açores, foram considerados de acordo com a NCRF 5 – Partes relacionadas como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da empresa.

	2019	2018
Remunerações	175 517	196 992

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as remunerações auferidas pelo Conselho Fiscal da empresa-mãe foram os seguintes:

	2019	2018
Remunerações	16 800	16 800

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas foram da seguinte forma:

	2019	2018
Empresa	11 450	11 450
Subsidiárias e associadas	10 020	16 020
	<u>21 470</u>	<u>27 470</u>

Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

	Capital detido (%)
Empresas associadas	
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	20
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	20
OPERTRI – Sociedade de Operações Portuárias, Lda.	20

Transações entre partes relacionadas e saldos pendentes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Portos dos Açores apresentavam os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2019	2018
Cientes e Outros créditos a receber		
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	207 028	406 246
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	112 275	168 649
	<u>319 303</u>	<u>574 895</u>
Fornecedores e Outras dívidas a pagar		
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	42 840	43 073
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	3 025	-
	<u>45 865</u>	<u>43 073</u>

As transações ocorridas durante o ano com as partes relacionadas podem ser assim resumidas:

	2019	2018
Serviços prestados		
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	856 086	880 731
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	1 780 373	1 800 871
OPERTRI – Sociedade de Operações Portuárias, Lda.	2	10 000
	<u>2 636 460</u>	<u>2 691 602</u>
Compras de produtos e serviços		
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	297 189	303 434
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	3 025	18 494
	<u>300 214</u>	<u>321 928</u>

7. Ativos fixos tangíveis

Durante os anos de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

31 de dezembro de 2019					
	Saldo em 01-01-2019	Aquisições Dotações	Transferências	Alienações/ab ates	Saldo em 31-12-2019
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	18 078 372	-	-	-	18 078 372
Edifícios e outras construções	331 425 596	10 208	14 446 158	(15 543 399)	330 338 563
Equipamento básico	43 846 957	19 745	10 938 300	(370 577)	54 434 425
Equipamento de transporte	858 969	14 000	-	(28 193)	844 776
Equipamento administrativo	3 281 709	39 062	-	(16 544)	3 304 226
Outros ativos fixos tangíveis	1 549 093	88 891	-	(26 297)	1 611 687
Investimentos em curso	22 805 330	12 655 181	(25 415 184)	-	10 045 327
	<u>421 846 025</u>	<u>12 827 086</u>	<u>(30 725)</u>	<u>(15 985 011)</u>	<u>418 657 376</u>
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	64 659 118	3 225 525	-	(3 159 954)	64 724 689
Equipamento básico	30 724 341	1 501 883	-	(349 318)	31 876 905
Equipamento de transporte	791 797	23 444	-	(28 193)	787 047
Equipamento administrativo	3 201 071	41 627	-	(14 779)	3 227 919
Outros ativos fixos tangíveis	1 367 171	58 983	-	(11 473)	1 414 681
	<u>100 743 498</u>	<u>4 851 462</u>	<u>-</u>	<u>(3 563 718)</u>	<u>102 031 241</u>
Valor líquido	<u>321 102 527</u>				<u>316 626 135</u>

31 de dezembro de 2018					
	Saldo em 01-01-2018	Aquisições Dotações	Transferências	Alienações/ab ates	Saldo em 31-12-2018
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	18 078 372	-	-	-	18 078 372
Edifícios e outras construções	300 372 333	9 081	31 044 182	-	331 425 596
Equipamento básico	52 901 959	68 166	1 121 947	(10 245 116)	43 846 957
Equipamento de transporte	857 475	11 349	-	(9 855)	858 969
Equipamento administrativo	3 219 939	31 363	30 407	-	3 281 709
Outros ativos fixos tangíveis	1 494 871	54 222	-	-	1 549 093
Investimentos em curso	35 880 189	19 121 677	(32 196 536)	-	22 805 330
	<u>412 805 138</u>	<u>19 295 858</u>	<u>-</u>	<u>(10 254 971)</u>	<u>421 846 025</u>
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	61 706 702	2 952 416	-	-	64 659 118
Equipamento básico	31 454 844	1 464 746	-	(2 195 249)	30 724 341
Equipamento de transporte	758 715	42 936	-	(9 855)	791 797
Equipamento administrativo	3 182 868	18 332	(130)	-	3 201 071
Outros ativos fixos tangíveis	1 309 192	57 979	-	-	1 367 171
	<u>98 412 322</u>	<u>4 536 410</u>	<u>(130)</u>	<u>(2 205 104)</u>	<u>100 743 498</u>
Valor líquido	<u>314 392 816</u>				<u>321 102 527</u>

A passagem do furacão "Lorenzo" pelo arquipélago dos Açores provocou a destruição de algumas infraestruturas da Portos do Açores com destaque para o Porto das Lajes das Flores, tendo sido abatido um conjunto de ativos pelo valor líquido de 12.414.411 euros, os quais estavam financiados no montante líquido de 11.911.072 de euros (Nota 17), sendo expectável que a Portos dos Açores seja ressarcida pelas companhias seguradoras em 305.341 euros.

O montante de 10.198.001, transferido em 2019, de investimentos em curso para equipamento básico, respeita à construção do navio "Mestre Jaime Feijó" que veio substituir o navio "Mestre Simão", alvo dum sinistro, com perda total, abatido em 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, a indemnização, decorrente do desreconhecimento deste ativo, atribuída pela entidade seguradora perfaz o montante de 9.178.921 euros, tendo gerado um ganho contabilístico de 1.129.201 euros requisitado na rubrica de Outros rendimentos (Nota 26).

Investimentos em curso

O movimento ocorrido durante o ano nesta rubrica é assim resumido:

	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	22 805 330	35 880 188
Investimento direto	12 655 181	19 091 271
	35 460 511	54 971 460
<u>Menos:</u>		
Transferência para ativos tangíveis e anulações	(25 384 460)	(32 166 129)
Transferência para ativos intangíveis	(31 900)	-
Transferência para resultados do período	1 176	-
Saldo em 31 de dezembro	10 045 327	22 805 330

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o custo acumulado dos Investimentos em curso compreende:

	2019	2018
Reforço do manto de proteção do molhe principal do porto de Ponta Delgada	-	8 823 868
Melhoramento do porto das poças de Santa Cruz das Flores	7 160 100	6 262 759
Novo terminal de passageiros de São Roque do Pico	395 090	368 690
Ordenamento do porto de São Roque do Pico	183 435	183 435
Construção de recreio náutico - Madalena do Pico	101 475	101 475
Requalificação e reordenamento da frente marítima da Horta-II	276 033	260 205
Reperfilamento e ampliação do cais 10 e parque de contentores	392 985	318 080
Reparação dos danos do temporal - Madalena do Pico	-	3 469 069
Construção rampa Ro-Ro porto Pipas	114 361	66 700
Desobstrução dos destroços do Furacão Lorenzo	197 066	-
Intervenção de emergência porto Lajes das Flores - Furacão Lorenzo	164 512	-
Encargos com a construção de navios	43 579	2 083 181
Outros	1 016 692	867 869
	10 045 327	22 805 330

8. Ativos intangíveis

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	2019	2018
Saldo inicial	342 888	249 365
Aquisições:		
Programas informáticos	59 526	152 149
Transferências (Nota 7)	31 900	-
Amortizações do ano	(126 258)	(58 625)
Saldo em 31 de dezembro	<u>276 155</u>	<u>342 888</u>

9. Propriedades de investimento

Durante os anos de 2019 e 2018, o movimento ocorrido na rubrica Propriedades de investimento, foi o seguinte:

	2019	2018
Ativo bruto		
Ativo fixo tangível	<u>307 266</u>	<u>307 266</u>
Menos:		
Depreciações e perdas por imparidades acumuladas		
Saldo em 1 de janeiro	(83 544)	(77 699)
Depreciações do ano	(5 845)	(5 845)
Saldo em 31 de dezembro	<u>(89 389)</u>	<u>(83 544)</u>
Valor líquido em 31 de dezembro	<u>217 877</u>	<u>223 722</u>

Nesta rubrica está reconhecido o imóvel sito na freguesia das Angústias, em propriedade horizontal, que se encontra em regime de arrendamento e gerou rendas no período no montante de 19.650 euros (em 2018: 19.125 euros). O imóvel está hipotecado para garantir o pagamento de um empréstimo bancário.

10. Participações financeiras

O saldo da rubrica "Participações financeiras" encontra-se valorizado com base nos seguintes métodos:

	2019	2018
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	<u>762 937</u>	<u>685 419</u>
Empréstimos concedidos a empresas subsidiárias	-	118 000
Participações financeiras - método de custo	33 277	33 277
Participações financeiras - método de justo valor	29 533	23 589
	<u>62 810</u>	<u>174 866</u>
	<u>825 748</u>	<u>860 285</u>

Participações financeiras – método de equivalência patrimonial

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as participações financeiras nas empresas associadas foram mensuradas nas demonstrações financeiras pelo método da equivalência patrimonial e apresentavam-se do seguinte modo:

Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	Capital detido (%)	Capitais próprios	Resultados do exercício	Valor do balanço
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	20	930 041	256 557	186 008
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	20	2 050 133	182 856	410 027
OPERTRI – Sociedade de Operações Portuárias, Lda.	20	834 514	73 179	166 903
A 31 de dezembro de 2019				762 937

Empresas associadas	Capital detido (%)	Capitais Próprios	Resultados do exercício	Valor do balanço
OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.	20	673 483	119 408	134 697
OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda.	20	1 967 277	228 207	393 455
OPERTRI – Sociedade de Operações Portuárias, Lda.	20	786 334	46 578	157 267
A 31 de dezembro de 2018				685 419

O movimento ocorrido no ano na rubrica Partes de capital em empresas associadas mensuradas pelo método de equivalência patrimonial resume-se como se segue:

	2019	2018
Saldo inicial	685 419	604 755
Lucros distribuídos:		
OPERTERCEIRA	(20 000)	(20 000)
OPERTRI	(5 000)	-
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial		
Resultados do ano	102 519	100 664
Saldo final	762 937	685 419

Empréstimos concedidos a empresas subsidiárias

Em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração em 2019 a integralidade do capital social da subsidiária será alienado através de uma negociação particular com publicação de anúncio.

O empréstimo concedido sob forma de prestações suplementares foi por esse efeito transferido em 2019 para a rubrica ativos não correntes detidos para venda.

Participações financeiras – método de custo

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, na rubrica Participações financeiras mensuradas pelo método do custo estão registadas as seguintes participações financeiras:

Participações financeiras - método de custo	2019	2018
Associação de Armadores da Marinha do Comércio	1 000	1 000
Mareaçor - Transportes Marítimos dos Açores, Lda.	32 277	32 277
	33 277	33 277

Participações financeiras – método do justo valor

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as participações financeiras reconhecidas e mensuradas através método do justo valor são as seguintes:

Participações financeiras - método de justo valor	2019	2018
Fundo de Compensação do Trabalho	<u>29 533</u>	<u>23 589</u>

11. Ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram foi como se segue:

Ativos por impostos diferidos

	Em 31 de dezembro de 2019		
	Saldo inicial	Reversão	Saldo final
Ativos por impostos diferidos			
Provisões não aceites fiscalmente	50 095	(4 184)	45 911
A 31 de dezembro de 2019	<u>50 095</u>	<u>(4 184)</u>	<u>45 911</u>

	Em 31 de dezembro de 2018		
	Saldo inicial	Reversão	Saldo final
Ativos por impostos diferidos			
Provisões não aceites fiscalmente	58 176	(8 081)	50 095
A 31 de dezembro de 2018	<u>58 176</u>	<u>(8 081)</u>	<u>50 095</u>

Passivos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2019			
Constituição			
	Saldo inicial	Reversão	Saldo final
Passivos por impostos diferidos			
Valores a pagar à RAA	516	(269)	246
Valores a pagar a fornecedores e outros credores	174	-	174
A 31 de dezembro de 2019	<u>690</u>	<u>(269)</u>	<u>421</u>

Em 31 de dezembro de 2018			
Constituição			
	Saldo inicial	Reversão	Saldo final
Passivos por impostos diferidos			
Valores a pagar à RAA	961	(445)	516
Valores a pagar a fornecedores e outros credores	174	-	174
A 31 de dezembro de 2018	<u>1 135</u>	<u>(445)</u>	<u>690</u>

Não foi adotada a política de reconhecer nas demonstrações financeiras da empresa-mãe o efeito fiscal emergente dos prejuízos fiscais reportáveis, por não existirem condições para determinar com rigor a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos.

Na determinação dos ativos e passivos por impostos diferidos foi aplicada em 2019 e 2018 a taxa de IRC, que, na Região Autónoma dos Açores é de 16,8 por cento, taxa que foi acrescida da taxa de derrama de 1,5 por cento, correspondendo a uma taxa agregada de 18,3 por cento.

12. Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica Inventários apresentava a seguinte composição:

	2019	2018
Inventário inicial	82 557	125 676
Compras	257 085	245 464
Inventário final	<u>(144 822)</u>	<u>(82 557)</u>
Custo das vendas	<u>194 820</u>	<u>288 582</u>
Inventário final	<u>144 822</u>	<u>82 557</u>

13. Clientes e Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica resume-se como segue:

	2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Clientes				
Empresas associadas (Nota 6)	319 302	-	574 895	-
Outros	10 039 421	-	9 868 213	-
	<u>10 358 724</u>	<u>-</u>	<u>10 443 108</u>	<u>-</u>
Perdas por imparidades acumuladas	(3 084 431)	-	(3 027 767)	-
	<u>7 274 293</u>	<u>-</u>	<u>7 415 342</u>	<u>-</u>
Outros créditos a receber				
Acréscimos de rendimentos	133 430	-	25 000	-
Outros devedores				
Subsídios à exploração	-	4 760 205	-	4 760 205
Subsídios para investimentos	21 320 970	24 046 579	11 175 307	28 550 502
IMI	553 341	-	722 035	-
Indemnizações sobre eventos seguráveis	305 341	-	-	-
Outros	42 993	-	56 536	-
	<u>22 356 075</u>	<u>28 806 784</u>	<u>11 978 878</u>	<u>33 310 708</u>
Perdas por imparidades acumuladas	(24 346)	-	(24 346)	-
	<u>22 331 728</u>	<u>28 806 784</u>	<u>11 954 532</u>	<u>33 310 708</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as compensações financeiras atribuídas à subsidiária Atlânticoline por liquidar pela Região Autónoma dos Açores têm a seguinte antiguidade:

Período de atribuição	2019	2018
2012	2 137 970	2 137 970
2014	2 622 235	2 622 235
	<u>4 760 205</u>	<u>4 760 205</u>

O saldo referente ao subsídio da Construção de navios apresenta a seguinte antiguidade:

Anos	2019	2018
2013	2 382 977	2 382 977
2014	280 348	280 348
	<u>2 663 325</u>	<u>2 663 325</u>

O saldo devido pela Região Autónoma dos Açores de 7.423.530 euros que transita de anos anteriores está classificado como não corrente por não existir informação disponível sobre o período em que ocorrerá o seu reembolso.

O saldo devedor da rubrica de Subsídios para investimentos, compreende os montantes atribuídos a investimentos já realizados ou ainda em curso de desenvolvimento de diversos programas comunitários ou regionais, incluindo as parcelas suportadas pela Região Autónoma dos Açores, dos quais destacam-se:

	2019	2018
Prolongamento do molhe-cais do porto das Velas	1 224 000	1 638 065
Construção da rampa RO-RO e dragagem - Calheta de S. Jorge	272 433	269 245
Requalificação de infraestruturas do grupo Ocidental	1 836 546	3 149 671
Requalificação do porto de Ponta Delgada	28 063 372	29 424 412
Reachsteackers	184 157	184 157
Construção Rampa RO-RO Calheta	1 872 838	36 750
Requalificação de acessibilidade do porto da Praia da Vitória	8 316 568	-
Construção navios 40 m	2 663 325	2 663 325
Outros	934 309	2 360 184
	<u>45 367 548</u>	<u>39 725 809</u>

Em conformidade com as condições contratadas com as entidades financiadoras, a Portos dos Açores prevê que as verbas do saldo da rubrica de subsídios destinados a financiar o investimento sejam recebidas nos seguintes anos:

Anos	2019	2018
2019	-	11 175 307
2020	21 320 970	28 550 502
2021	24 046 579	-
	<u>45 367 548</u>	<u>39 725 809</u>

Na rubrica de Outros créditos a receber estão reconhecidas as liquidações de IMI dos anos 2010 e 2018 por a Administração entender que os imóveis que estão implantados no domínio público da Região Autónoma dos Açores não reúnem os pressupostos de incidência real deste imposto, tendo impugnado/reclamado da decisão da Autoridade e Tributária, e, por esta razão, os valores liquidados não foram reconhecidos nos resultados de anos anteriores. Em 2019 a Portos dos Açores procedeu à anulação de 258.419 euros por considerar não suscetível de reclamação/recuperação (Nota 27).

O IMI de 2019 que irá ser exigido em 2020 e não reconhecido nas demonstrações financeiras deste período será no montante de 89.288 euros.

Conforme referido na Nota 7, a Portos dos Açores procedeu ao abate de diversos ativos em consequência dos estragados realizados pelo furacão "Lorenzo", sendo expectável que beneficie de uma indemnização atribuída pela seguradora no montante 305.341 euros.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as perdas por imparidade acumuladas tiveram o seguinte movimento:

Em 31 de dezembro de 2019					
	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo final
Cientes	3 027 767	268 577	(180 771)	(31 142)	3 084 431
Outras contas a receber	24 346	-	-	-	24 346
	<u>3 052 112</u>	<u>268 577</u>	<u>(180 771)</u>	<u>(31 142)</u>	<u>3 108 776</u>

Em 31 de dezembro de 2018					
	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo final
Cientes	2 761 526	390 594	(100 464)	(23 886)	3 027 769
Outras contas a receber	24 346	-	-	-	24 346
	<u>2 785 871</u>	<u>390 594</u>	<u>(100 464)</u>	<u>(23 886)</u>	<u>3 052 114</u>

As perdas por imparidade dos clientes e outros créditos a receber são registadas quando existir evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação e estão evidenciadas na demonstração dos resultados pelo valor líquido apurado entre as perdas e as reversões que eram de 87.806 euros e de 290.128 euros em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

31. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica Estado e outros entes públicos no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento				
IRC a pagar	-	31 122	-	38 347
Pagamento especial por conta	44 183	-	44 183	-
Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares				
Trabalho dependente	-	177 858	-	197 847
Trabalho independente	388	1 633	463	1 198
Rendimentos profissionais	-	1 102	-	1 094
Imposto sobre o valor acrescentado				
IVA - a recuperar	256 985	-	87 622	-
IVA - reembolsos pedidos	55 286	-	105 286	-
IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	-	10 195	-	21 774
Contribuições para a segurança social	-	338 431	-	450 687
Outras tributações	-	9 453	-	1 111
	<u>356 842</u>	<u>569 794</u>	<u>237 555</u>	<u>712 059</u>

O saldo credor do Estado e outros públicos está classificado no balanço de acordo com os planos de pagamentos contratados abaixo referenciados, como se indica:

	2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Planos prestacionais				
Segurança social	14 675	-	88 051	14 675
IMI	10 195	-	21 774	-
Outras dívidas correntes	544 924	-	587 559	-
	<u>569 794</u>	<u>-</u>	<u>697 384</u>	<u>14 675</u>

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo devido das contribuições sociais, no valor de 341.501 euros, compreende as prestações vencidas no mês de dezembro de 2019 às entidades Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE, no montante de 163.394 euros, 168.241 euros e 9.866, respetivamente, e um acordo de dívida com a segurança social no valor de 14.675 euros, já liquidado no primeiro trimestre de 2020:

	2019	2018
2019	-	88 051
2020	312 686	14 675
	<u>312 686</u>	<u>102 727</u>

O saldo a pagar do IMI, no valor de 21.774 euros compreende o imposto liquidado pela Autoridade Tributária em 2014 referente aos anos de 2010 a 2014. Como explicado na Nota 13, o IMI liquidado teve como base de incidência imóveis situados no domínio público portuário sendo considerado como uma exigibilidade pela Autoridade Tributária. Não obstante, a Administração entendeu que os referidos imóveis situados no domínio público portuário deveriam estar isentos de IMI pelo que reclamou administrativamente a decisão, tendo em fevereiro de 2016, impugnado judicialmente, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, o indeferimento da reclamação graciosa. Nesta fase de contencioso, acordou um plano prestacional com a Autoridade Tributária, em 2015, no montante de 202.049 euros, que corresponde às liquidações de IMI de 2010 a 2012 a ser liquidado em 36 prestações mensais. No período de 2016, a Portos dos Açores, aderiu ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), em relação à dívida do IMI, tendo beneficiado de redução dos juros de mora e aderiu a um novo do plano de pagamento, a ser liquidado em 36 prestações mensais, o que permitiu reduzir a prestação mensal de 5.612 para 3.559 euros. O montante em dívida deste plano prestacional em 31 de dezembro de 2019 é de 10.195 euros.

	2019	2018
2019	-	21 774
2020	10 195	-
	<u>10 195</u>	<u>21 774</u>

Como mencionado na Nota 13, o imposto exigido pela Autoridade Tributária e não aceite pela Portos dos Açores totaliza 722.035 euros.

Em conformidade com a legislação em vigor, a taxa a aplicar para determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) é reduzida em 20 por cento, correspondendo a uma taxa nominal de 16,80 por cento, e, como estabelecido na Lei das Finanças Locais, está também sujeita à derrama fixada pelos municípios onde a Portos dos Açores exerce a sua atividade até ao montante máximo de 1,5 por cento do lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

A taxa de IRC utilizada no cálculo do imposto diferido de 18,30 por cento em 31 de dezembro de 2019 e 2018 tem por base a taxa nominal de IRC aprovada para o exercício seguinte, sendo reduzido em 20 por cento e acrescida de 1,5 por cento taxa da derrama municipal.

Os impostos a pagar das empresas consolidadas pelo método integral são determinados individualmente e são apresentados nas demonstrações financeiras de acordo com o seu estado de recuperação ou de liquidação.

O detalhe da rubrica do IRC a recuperar em 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresenta se como se segue:

	2019	2018
Retenções efetuadas por terceiros	1 240	1 029
Estimativa de IRC do ano	<u>(32 362)</u>	<u>(39 376)</u>
Imposto sobre o rendimento	<u><u>(31 122)</u></u>	<u><u>(38 347)</u></u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Pagamentos especiais por conta apresenta a seguinte composição:

Ano de geração	2019	2018	Período da dedução
2014	29 868	29 868	2021
2015	<u>14 315</u>	<u>14 315</u>	2022
	<u><u>44 183</u></u>	<u><u>44 183</u></u>	

A dedução destes pagamentos por conta está dependente da existência de lucros fiscais na empresa-mãe nos períodos subsequentes, que caso não ocorram terão de ser reconhecidos como gastos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o montante registado em resultados do exercício na rubrica de Imposto sobre o rendimento compreende:

	2019	2018
Imposto corrente	(32 362)	(39 376)
Imposto diferido	<u>(3 915)</u>	<u>(7 636)</u>
	<u><u>(36 277)</u></u>	<u><u>(47 013)</u></u>

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados tem como limite os anos abaixo indicados, estando essa dedução dos prejuízos fiscais limitada a 70 por cento.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os prejuízos fiscais reportáveis da empresa-mãe e da subsidiária Atlânticoline, que incorporou por fusão a Transmaçor, podem ser assim resumidos:

Ano de geração	2019	2018	Ano limite de deudção
2014	5 388 079	5 388 079	2026
2015	4 933 461	4 933 461	2027
2016	3 327 183	3 327 183	2028
2017	5 988 299	5 988 299	2022
2018	1 130 168	1 130 168	2023
2019 (a)	1 850 529	-	2024
	<u>22 617 720</u>	<u>20 767 190</u>	

(a) estimativa

A Administração entendeu pelo não registo de ativos de impostos diferidos dos prejuízos fiscais reportáveis, por não existir a segurança absoluta na recuperação desses prejuízos fiscais durante o período de reporte.

Segundo a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos ou 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. As autoridades fiscais poderão, também efetuar correções sempre que as relações especiais tenham sido estabelecidas em condições diferentes das que seriam normalmente acordadas com entidades independentes. Deste modo, as declarações fiscais de 2011 a 2014 poderão vir ainda a ser revistas.

A Portos dos Açores entende que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

32. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos da rubrica Diferimentos do ativo e passivo detalhava-se como segue:

	2019	2018
Gastos a reconhecer		
Seguros	45 572	91 938
Combustíveis	145 998	137 755
Fardamento/EPI	7 188	5 061
Lubrificantes e outros	44 227	40 575
Máquinas e equipamentos	449 169	455 850
Material de consumo	69 413	63 316
Outros	<u>11 352</u>	<u>11 602</u>
	<u>772 919</u>	<u>806 097</u>
Rendimentos a reconhecer		
Encargos com fretamento e outros	<u>55 480</u>	<u>77 091</u>

Os gastos diferidos dizem essencialmente respeito as aquisições realizadas para serem utilizadas na manutenção, conservação e reparação futura dos equipamentos portuários e os seguros liquidados com o período de vigência contratual.

Estão registados em Outros rendimentos a reconhecer as rendas das Portas do Mar e outros rendimentos relativos à atividade portuária do ano de 2019 e 2018.

33. Capital subscrito

O capital subscrito da Portos dos Açores é de 40.238.700 euros, representado por 402.387 ações nominativas com valor nominal de 100 euros, cada uma, e encontra-se integralmente subscrito e realizado em numerário e em espécie.

As ações representativas do capital subscrito e realizado são detidas, na totalidade, pela Região Autónoma dos Açores.

34. Reservas e resultados acumulados

De acordo com a legislação vigente, a Portos dos Açores é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 10 por cento do lucro anual até que a mesma atinja 20 por cento do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída ao acionista, podendo contudo, ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para aumento do capital social.

As variações ocorridas na rubricas a seguir indicadas decorreram de:

Resultados transitados

	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	(34 878 867)	(26 869 463)
Aplicação de resultados	(2 366 863)	(7 996 048)
Resultados não atribuídos	405 668	(38 630)
Outras variações	<u>2 064 241</u>	<u>25 274</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u>(34 775 821)</u>	<u>(34 878 867)</u>

Foi deliberado em Assembleia Geral, realizada em 23 de abril de 2019, manter em resultados transitados o prejuízo apurado no exercício de 2018, no montante de 2.366.863 euros.

Através da Resolução do Conselho do Governo n.º 129/2019 de 5 de novembro foi autorizada a transmissão, a título gratuito, para a Região Autónoma dos Açores, da totalidade das ações detidas na subsidiária Atlânticoline. Na sequência desta decisão, procedeu-se à anulação do efeito acumulado de 2.064.241 euros das variações ocorridas nos capitais próprios desta participada em 31 de dezembro de 2018 (Nota 18).

Ajustamentos de investimentos financeiros

O saldo da rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros em 31 de dezembro de 2019 e 2018 compreende as variações ocorridas nos capitais próprios das empresas associadas.

	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	405 668	367 038
Resultados não atribuídos	(405 668)	38 630
Saldo em 31 de dezembro	-	405 668

Outras variações em capitais próprios

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica Outras variações do capital próprio compreende exclusivamente os subsídios para o investimento em ativos fixos tangíveis líquido dos correspondentes impostos associados a pagar no futuro que são registados inicialmente nesta rubrica e anualmente transferidos para resultados na mesma proporção das depreciações dos ativos financiados. O ajustamento por impostos que estão registados em Outras dívidas a pagar será subsequentemente anulado, à medida que esses subsídios são imputados a resultados (Nota 27). Os movimentos ocorridos nos períodos apresentados pode ser assim resumido:

	2019	2018
Subsídio ao investimento		
Saldo em 1 de janeiro	291 110 014	288 841 535
Subsídios atribuídos	12 592 228	6 545 922
Transferência para resultados	(4 272 746)	(3 357 113)
Desreconhecimento de subsídios	(11 911 072)	(920 331)
Saldo em 31 de dezembro	287 518 424	291 110 014
Ajustamentos ao impostos		
Saldo em 1 de janeiro	(53 273 133)	(52 858 001)
Subsídios atribuídos	(2 304 378)	(1 197 904)
Transferência para resultados	781 913	614 352
Desreconhecimento de subsídios	2 179 726	168 421
Saldo em 31 de dezembro	(52 615 872)	(53 273 133)
Valor líquido	234 902 552	237 836 881

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Outras variações do capital próprio" compreende exclusivamente os subsídios para o investimento em ativos fixos tangíveis líquido do imposto a pagar no futuro que é registado no passivo não corrente. Os subsídios são registados inicialmente nesta rubrica e anualmente transferidos para resultados na mesma proporção das depreciações dos ativos financiados. O saldo da rubrica de Outras dívidas a pagar assim gerado será subsequentemente anulado, à medida que esses subsídios sejam imputados a resultados (Nota 21).

Como indicado na nota 7, em 31 de dezembro de 2019 foram desreconhecidos os subsídios aos investimentos associados aos ativos que foram abatidos na sequência do furacão "Lorenzo". Em 31 de dezembro de 2018 procedeu-se ao desreconhecimento do navio Mestre Simão, ao qual estava associado um subsídio ao investimento, cujo valor líquido das transferências para resultados durante o período da sua operacionalidade era de 7.944.962 euros em 1 de janeiro de 2018. Este subsídio foi mantido nesta rubrica de capital próprio, porque se desconhece na data de relato a posição que será assumida pela entidade financiadora.

35. Interesses minoritários

O saldo da rubrica dos interesses minoritários classificado no passivo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 diz respeito à subsidiária Atlânticoline, cuja parte do capital subscrito é detido pelo acionista Região Autónoma dos Açores. O saldo desta rubrica nesta data foi assim formado:

	2019	2018
Saldo inicial	2 745 076	2 731 807
Anulação da variação no capital próprio	(2 064 241)	(25 275)
Lucro/(prejuízo) do período	(193 031)	38 544
Saldo final	<u>487 805</u>	<u>2 745 076</u>

36. Provisões

O movimento ocorrido nas provisões acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi o seguinte:

	Em 31 de dezembro de 2019				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversão	Pagamentos	Saldo final
Acidentes em serviço	<u>273 743</u>	<u>2 978</u>	<u>-</u>	<u>(25 843)</u>	<u>250 878</u>

	Em 31 de dezembro de 2018				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversão	Pagamentos	Saldo final
Acidentes em serviço	<u>320 905</u>	<u>-</u>	<u>(18 442)</u>	<u>(25 720)</u>	<u>276 743</u>

Na base da legislação em vigor, a Portos dos Açores têm a responsabilidade de pagar aos trabalhadores oriundos das extintas juntas, que se encontram inscritos na Caixa Geral de Aposentações, as despesas decorrentes de acidentes em serviço e de doenças profissionais e complementos de sobrevivência a determinados graus de parentesco de empregados falecidos antes da idade de reforma, as quais são definidas em função do nível de

remuneração e do número de anos de serviço. Esta responsabilidade foi transferida para uma Companhia de Seguros que, a partir de 1 de janeiro de 2005, assume integralmente todos estes encargos.

A provisão constituída para esse efeito em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não tem qualquer suporte de um estudo atuarial.

37. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os financiamentos obtidos estavam classificados no passivo de acordo com a sua exigibilidade que era assim subdividida:

A Portos dos Açores inclui os custos de transação na mensuração inicial dos financiamentos obtidos, reconhecendo como gasto ao longo do período do contrato de financiamento.

Na rubrica de Incentivos Financeiros são registados os subsídios reembolsáveis atribuídos por entidades públicas relacionados com investimentos em ativos fixos tangíveis, que não vencem juros.

As condições contratuais dos financiamentos bancários obtidos a médio e longo prazo estão maioritariamente garantidas por aval, por cartas conforto da Região Autónoma dos Açores.

O passivo de financiamento dos Portos dos Açores, em 2019, originou encargos no valor de 2.336.357 euros (2.276.494 euros em 2018), traduzindo numa taxa média de financiamento de 5 por cento (6,31 por cento em 2018).

As condições contratuais dos financiamentos bancários obtidos a médio e longo prazo estão maioritariamente garantidas por aval da Região Autónoma dos Açores, e também cartas conforto. O empréstimo concedido à subsidiária Atlânticoline, cujo saldo era de 2.943.322 euros em 31 de dezembro de 2019, está garantido por hipoteca sobre um imóvel.

A dívida dos financiamentos obtidos classificados no passivo corrente e não corrente será reembolsada da seguinte forma (por anos):

Anos	Empréstimos bancários	Incentivos financeiros	Locação financeira	Total
2020	10 536 347	415 860	19 193	10 971 400
2021	8 356 831	615 483	9 429	8 981 743
2022	8 939 610	943 287	8 180	9 891 076
2023	9 447 802	7 422	491	9 455 715
2024	7 824 711	-	-	7 824 711
2025 e seguintes	31 177 761	-	-	31 177 762
	<u>76 283 061</u>	<u>1 982 052</u>	<u>37 293</u>	<u>78 302 406</u>

38. Fornecedores e outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores				
Empresas associadas (Nota 6)	45 865	-	43 073	-
Outros	2 300 302	-	3 474 459	-
	<u>2 346 167</u>	<u>-</u>	<u>3 517 532</u>	<u>-</u>
Outras dívidas a pagar				
Pessoal	6 048	-	6 153	-
Fornecedores de investimento	3 999 889	-	7 496 451	-
Acréscimos de gastos				
Remunerações a liquidar	1 513 525	-	1 486 866	-
Juros a liquidar	67 171	-	65 282	-
Outros acréscimos de gastos	330 451	-	152 137	-
Outros credores				
Subsídios a devolver	30 243	-	-	30 243
Ajustamentos em subsídios	-	52 615 873	-	53 273 133
Extração de areia	1 301 648	-	1 224 588	-
Cauções recebidas	468 263	-	428 314	-
Outros	115 315	-	64 212	-
	<u>7 832 553</u>	<u>52 615 873</u>	<u>10 924 002</u>	<u>53 303 376</u>

O montante de 52.615.873 euros classificado no balanço como não corrente corresponde ao ajustamento do imposto sobre o rendimento, a pagar no futuro, que incidiu sobre os subsídios ao investimento que são reconhecidos em capital próprio (Nota 17).

O saldo na rubrica extração de areia no valor de 1.301.648 euros refere-se à cobrança de taxas de descargas de areias efetuadas por embarcações que a Portos dos Açores terá de entregar à Região Autónoma dos Açores de acordo com o decreto Legislativo Regional n.º31/2012/A, de 6 de julho e Despacho nº 332/2013, de 20 de fevereiro.

39. Vendas e serviços prestados

Compreende a venda de combustíveis e outros produtos, bem como os seguintes serviços prestados pela Portos dos Açores, designadamente os serviços de uso público relacionados com a atividade portuária e, também, o serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores:

	2019	2018
Vendas		
Combustível	112 606	172 234
Produtos a bordo e outros	694	17 590
	<u>113 300</u>	<u>189 824</u>
Serviços prestados		
Atividade portuária		
Operações de navios e embarcações	5 581 791	5 298 839
Operações de carga	3 928 668	3 852 331
Utilização de equipamentos	6 541 523	6 071 890
Fornecimentos de pessoal e cedência de água e electricidade	1 330 687	1 469 081
Alugueres, ocupações e concessões	1 429 770	1 451 603
Exploração náutica de recreio	1 197 466	1 025 928
Outros serviços prestados	686 136	693 538
	<u>20 696 041</u>	<u>19 863 210</u>
Atividade de transporte marítimo e carga		
Transporte de passageiros e carga	4 964 380	4 876 774
Compensação financeira	9 999 153	9 999 153
Outros	274 613	292 625
	<u>15 238 146</u>	<u>15 168 553</u>
Vendas e serviços prestados	<u><u>36 047 487</u></u>	<u><u>35 221 587</u></u>

Para assegurar o serviço público de transporte de passageiros e carga, para além da receita própria resultante da exploração direta dos navios, a Atlânticoline reconheceu também uma compensação financeira de 9.999.153 euros por, em conformidade com as condições previstas no contrato mencionado na nota introdutória do anexo, a Administração entende que todas as obrigações dessa prestação de serviço foram cumpridas e terá assim direito à totalidade da receita contratualmente prevista.

40. Subsídios à exploração

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica Subsídio à exploração, apresentava os seguintes saldos:

	2019	2018
Interreg Ecomarport	138.442	-
PIIE	-	11.880
GAINN4MOS	-	11.590
	<u>138.442</u>	<u>23.470</u>

Nesta rubrica são reconhecidos os subsídios que servem para compensar a entidade por gastos incorridos no âmbito de diversos projetos.

41. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi a seguinte:

	2019	2018
Subcontratos		
Gestão Portas do Mar	601 096	612 821
Aluguer de navios	7 137 144	5 843 160
Outros	1 028 498	1 026 099
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	814 619	801 754
Vigilância e segurança	1 221 287	1 139 349
Conservação e reparação	1 873 269	2 055 741
Outros	168 580	381 179
Materiais	145 654	120 120
Energia e fluídos		
Eletricidade	609 510	595 834
Combustíveis de navios e outros	3 272 265	3 319 469
Outros	606 383	357 637
Deslocações, estadas e transportes	486 078	386 121
Serviços diversos		
Seguros	431 174	388 091
Limpeza, higiene e conforto	434 894	411 932
Outros	1 042 278	965 861
	<u>19 872 730</u>	<u>18 405 170</u>

42. Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal nos anos de 2019 e 2018 detalham-se conforme se segue:

	2019	2018
Remunerações dos órgãos sociais	340 825	350 629
Remunerações do pessoal	12 525 982	12 302 910
Encargos sobre remunerações	2 676 316	2 806 509
Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	251 791	231 806
Gastos de ação social	21 072	13 013
Indemnizações	5 812	44 090
Outros	298 393	266 546
	<u>16 120 191</u>	<u>16 015 503</u>

O número médio de pessoal em empresas cujas demonstrações financeiras são consolidadas pelo método integral é de 390 e 391 trabalhadores em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

43. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram como segue:

	2019	2018
Rendimentos suplementares	22 893	32 807
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	46 368	1 256 027
Outros rendimentos e ganhos		
Subsídios ao investimento (Nota 17)	4 272 746	3 357 112
Juros de mora	39 286	11 169
Outros	234 328	355 529
	<u>4 615 621</u>	<u>5 012 644</u>

A rubrica de Rendimentos suplementares inclui rendas pela utilização parcial do imóvel da sede da Atlânticoline (Nota 9).

Os subsídios ao investimento em ativos fixos tangíveis são anualmente transferidos para resultados na mesma proporção das depreciações dos ativos assim financiados (Nota 17). Na sequência do trabalho desenvolvido a nível das taxas de depreciação dos ativos fixos tangíveis, os efeitos da redução ocorrida estão também associados aos subsídios de investimento que acompanham o comportamento das taxas de depreciação.

Está reconhecido nesta rubrica o ganho da diferença entre a indemnização atribuída pela entidade seguradora e o abate contabilístico do navio sinistrado Mestre Simão no montante de 1.129.201 euros (Nota 7).

44. Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram como segue:

	2019	2018
Impostos - IMI e outros	47 934	33 335
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	204 880	-
Outros gastos e perdas		
Correções relativas a períodos anteriores	267 255	210 200
Quotizações	37 879	40 265
Donativos	106 856	108 880
Multas e penalidades	54 228	107 639
Outros	67 132	281 043
	<u>786 165</u>	<u>781 363</u>

A Administração entende que os imóveis que estão implantados no domínio público da Região Autónoma dos Açores não reúnem os pressupostos de incidência real deste imposto, tendo impugnado/reclamado a decisão da Autoridade Tributaria e não regista como gasto o IMI dos imóveis instalados no domínio público da Região Autónoma dos Açores (Nota 13).

A rubrica de gastos em investimentos não financeiros inclui a 197.999 euros referente ao prejuízo apurado no abate de ativos destruídos pelo furacão "Lorenzo" (Nota 7).

Na rubrica de Juros de mora estão consideradas os juros debitados por fornecedores e outras entidades por atrasos de pagamento e planos prestacionais da segurança social.

Em Correções de exercícios anteriores está reconhecida a anulação de 258.420 euros respeitantes a pagamento relacionados com o IMI que não poderão ser reclamados (Nota 13).

45. Juros e gastos similares suportados

Os resultados financeiros, nos períodos de 2019 e 2018, tinham a seguinte composição:

	2019	2018
Juros de financiamentos obtidos	1 794 362	1 791 696
Mora e compensatórios	73	7
Juros - valor descontado	1 473	2 430
Outros juros	40	201
Outros gastos e perdas de financiamento		
Comissões bancárias	384 136	379 985
Imposto selo	73 188	76 266
Outros	83 085	25 909
	<u>2 336 357</u>	<u>2 276 494</u>

46. Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os compromissos contratuais encargos assumidos com equipamento encomendado e empreitadas adjudicadas eram de 12.748.993 euros e 12.748.993 euros, respetivamente.

47. Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as garantias bancárias prestadas eram de 6.654.873 euros e 5.838.772 euros, respetivamente.

48. Outros ativos e passivos contingentes

A Autoridade Tributária tem apresentado diversas liquidações para pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) estando apenas registadas nas demonstrações financeiras montantes já pagos ou em acordo de pagamento (Nota 13 e 14), não obstante, se perspetivar a não liquidação deste imposto nos imóveis instalados no domínio público da Região Autónoma dos Açores, através da via judicial, e de outras vias legais, foi entendido reconhecer nas demonstrações financeiras os pagamentos que sejam exigidos a este propósito

49. Eventos subsequentes

Durante o mês de março de 2020 e, de uma forma praticamente extensível a todos os países da União Europeia (UE), foi decretado em Portugal o estado de emergência, condicionando temporariamente toda a economia portuguesa e a açoriana, com uma redução drástica e sem precedentes, no segundo trimestre do ano, de todos os meios de transporte marítimo, aéreo e terrestre de pessoas e bens.

Abaixo destaca-se as áreas mais afetadas da atividade da Portos dos Açores:

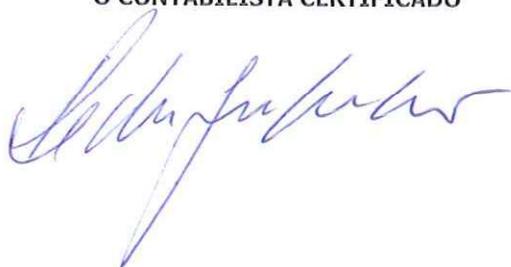
- (i) quebra praticamente total da operação de navios de cruzeiros em 2020;
- (ii) quebra muito significativa do volume de mercadorias movimentadas nos vários portos em 2020;
- (iii) quebra significativa no volume de serviços prestados por equipamentos portuários, decorrente da quebra registada no volume de mercadorias; e
- (iv) quebra praticamente total da atividade de estacionamento de embarcações não locais.

Em termos financeiros, os resultados para as atividades identificadas acima apontam para um impacto previsível da COVID19 no volume de negócios da Portos dos Açores superior a quatro milhões de euros.

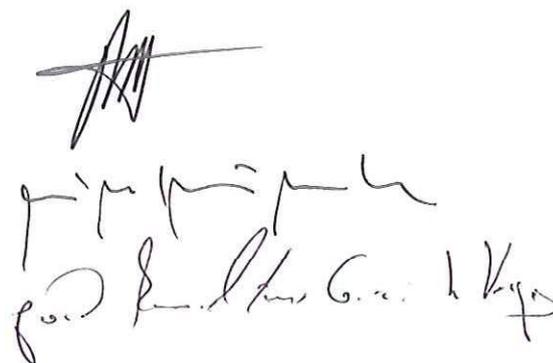
Ocorreu igualmente a suspensão do fornecimento do serviço público de transporte marítimo de passageiros e de viaturas na Região Autónoma dos Açores, passando a subsidiária Atlânticoline a realizar apenas as viagens acordadas com a Autoridade de Saúde Regional, para o transporte de carga e de passageiros por motivos de força maior e, inclusivamente, foi determinado a manutenção da suspensão da prestação do serviço público de transporte marítimo de passageiros e de viaturas no Açores, no que se refere à operação regular e o cancelamento da operação sazonal, ambas realizadas pela subsidiária Atlânticoline. Em consequência em 1 de maio de 2020, para salvaguarda dos postos de trabalho, teve de recorrer ao instrumento do *lay-off* simplificado nas modalidades total e parcial.

A Administração, em conjunto com o acionista Região Autónoma dos Açores, tem vindo a avaliar a evolução deste acontecimento imprevisível, estando convicta de que, com base nos elementos disponíveis e apesar do seu impacto poder ser material em termos financeiros, a continuidade do Grupo será assegurada e poderá cumprir os compromissos financeiros assumidos e, por isso, é nosso entendimento que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 se mantém adequado.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CAPÍTULO VIII – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS (CONTAS CONSOLIDADAS)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

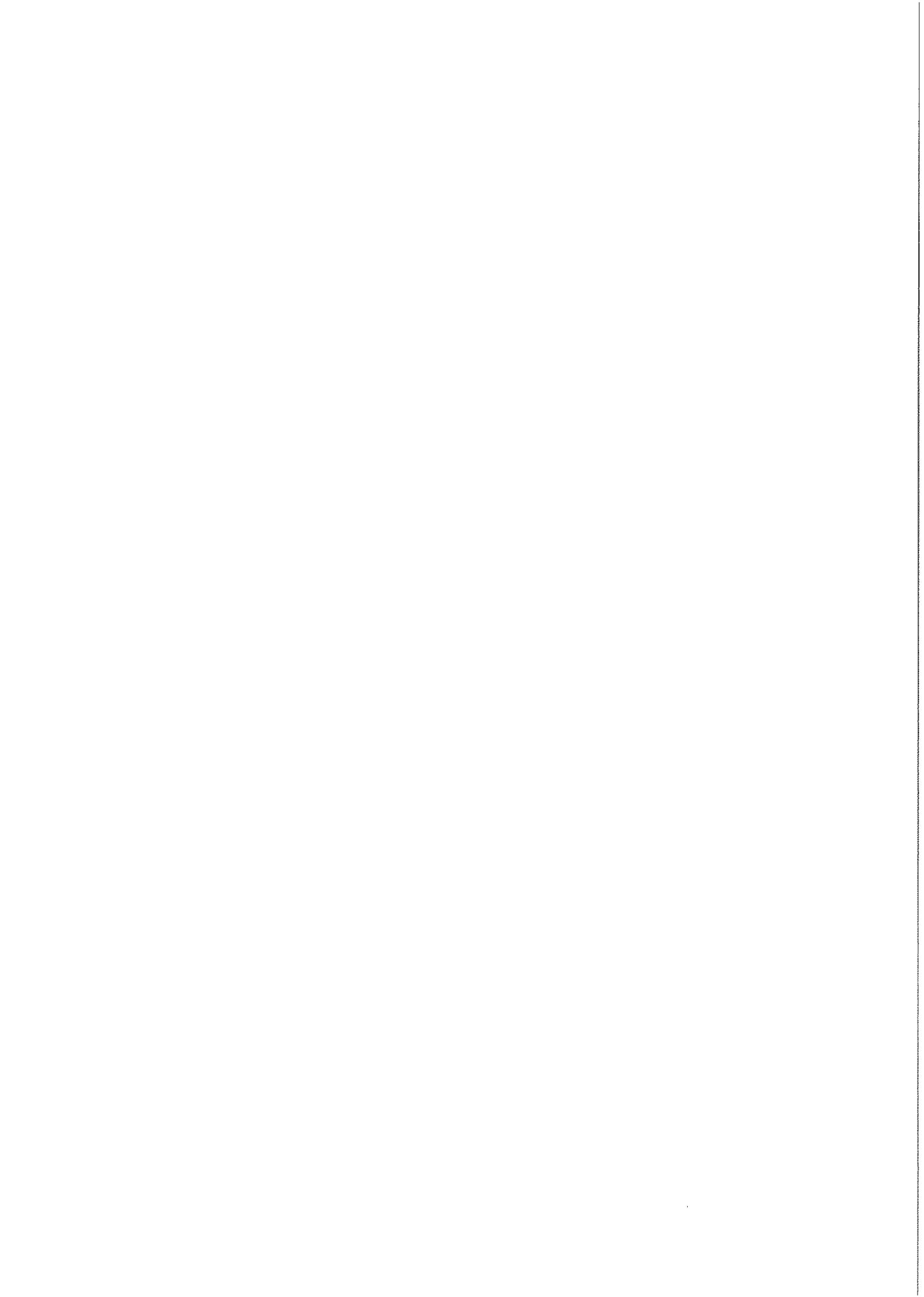
Opinião com reservas

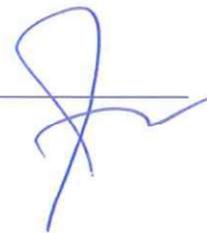
Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **PORTOS DOS AÇORES, S.A.** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 379.280.583 euros e um total de capital próprio de 237.755.052 euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos detentores do capital de 3.323.786 euros), as demonstrações consolidadas dos resultados por natureza, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos números 1 e 2 e quanto aos efeitos das matérias referidas nos números 3 a 5 da seção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **PORTOS DOS AÇORES, S.A.** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

1. Os ativos fixos tangíveis da Entidade incorporam investimentos de natureza pública realizados no domínio público regional sob jurisdição portuária não diretamente relacionados com a atividade portuária, com níveis de financiamento público reduzidos e de rendibilidade baixos, com particular destaque para o empreendimento Portas do Mar e complexo de piscinas. Como não foi avaliada a eventual existência de indícios que possam originar imparidades nos ativos fixos tangíveis e da sua parcial ou total recuperabilidade, não nos é possível determinar as eventuais perdas por imparidade que deveriam estar reconhecidas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.
2. Existem saldos devidos pela Região Autónoma dos Açores que perfazem o montante de 7.423.530 euros que transitam de anos anteriores e estão classificados como ativos não correntes (Nota 13 do Anexo) e, nestas circunstâncias, não nos podemos pronunciar sobre o montante e o momento de realização daqueles créditos a receber em 31 de dezembro de 2019.
3. **A** Atlânticoline detida em 83,97%, que é a única subsidiária incluída nas presentes demonstrações financeiras consolidadas pelo método da consolidação integral, encontra-se em processo de





transmissão a título gratuito para a Região Autónoma dos Açores e, nestas circunstâncias, sendo conhecidas as condições dessa transmissão, a Entidade deveria ter reconhecido perdas por imparidade no montante de 13.368.494 euros em 31 de dezembro de 2019.

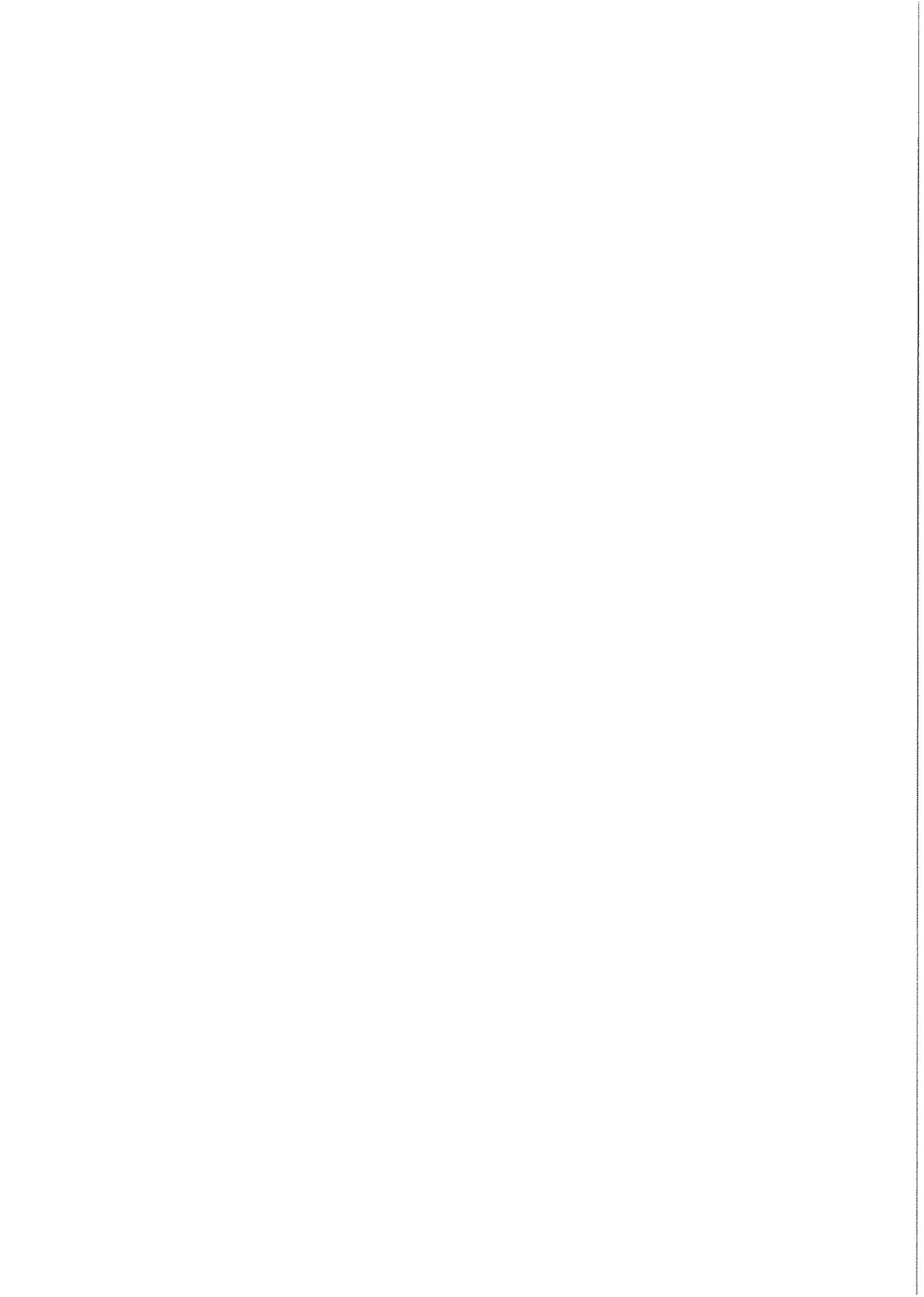
4. Existem saldos a receber no montante aproximado de 4.100 milhares de euros que potenciam elevados riscos de cobrabilidade, subsistindo uma diferença de cerca de 1.100 milhares de euros relativamente às imparidades acumuladas existentes em 31 de dezembro de 2019 (Nota 13), se fossem também contemplados na sua quantificação todos os saldos devedores que ultrapassam os prazos normais de cobrança.
5. Como indicado na nota 13 do anexo às demonstrações financeiras, a Autoridade Tributária tem vindo nos últimos anos a proceder à emissão de notas de liquidação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de alguns imóveis, que estão implantados no domínio público da Região Autónoma dos Açores, que não podem ser objeto de direitos privados ou de transmissão por instrumento de direito privado e que, no entender do Conselho de Administração da Entidade, não preenchem os pressupostos objetivos de incidência deste imposto. Atendendo à informação disponível à presente data, consideramos que deveriam ter sido constituídas provisões de 553.341 euros, montante acumulado correspondente ao imposto não reconhecido com gasto do período (89.288 euros) e de períodos anteriores (464.053 euros).

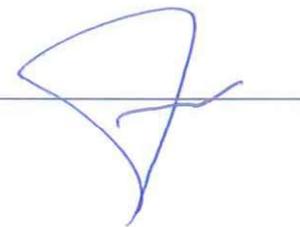
A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme mencionado no número 1 da secção “Bases de opinião com reservas”, a Entidade tem realizado investimentos em infraestruturas de rendibilidade reduzida, cuja sustentabilidade nem sempre é garantida através de uma política de financiamento apropriada. Consequentemente, tem incorrido em prejuízos de montantes significativos nos últimos anos e, por este facto, apresenta uma estrutura financeira fragilizada decorrente do baixo nível dos fluxos de caixa das atividades operacionais para cobrir a totalidade das necessidades financeiras, de tal forma que o Conselho de Administração pretende desenvolver em coordenação com o acionista único um conjunto de ações de natureza diversa, que conforme divulgado no relatório de gestão, são necessárias para inverter o ciclo de prejuízos, recompor o equilíbrio financeiro e, deste modo, assegurar a continuidade das operações, pressuposto que foi utilizado na preparação das presentes demonstrações financeiras. Conforme descrito na Nota 32 do





anexo às demonstrações financeiras, atendendo à informação atualmente disponível no que respeita à extensão e gravidade do surto pandémico com reflexos significativos na atividade operacional do Grupo, estando assim dependente do apoio financeiro do acionista, da realização dos ativos e da reestruturação do passivo. Sublinhe-se que foi determinado a suspensão da prestação do serviço público de transporte marítimo de passageiros e de viaturas no Açores, no que se refere à operação regular e o cancelamento da operação sazonal e não são ainda conhecidas as regras futuras deste serviço público que termina em 31 de dezembro de 2020 que é prestado presentemente pela subsidiária Atlânticoline que, como já salientado, o capital detido será objeto de transmissão a título gratuito para a Região Autónoma dos Açores.

A nossa opinião relativamente às demonstrações financeiras consolidadas não é modificada com respeito a esta matéria.

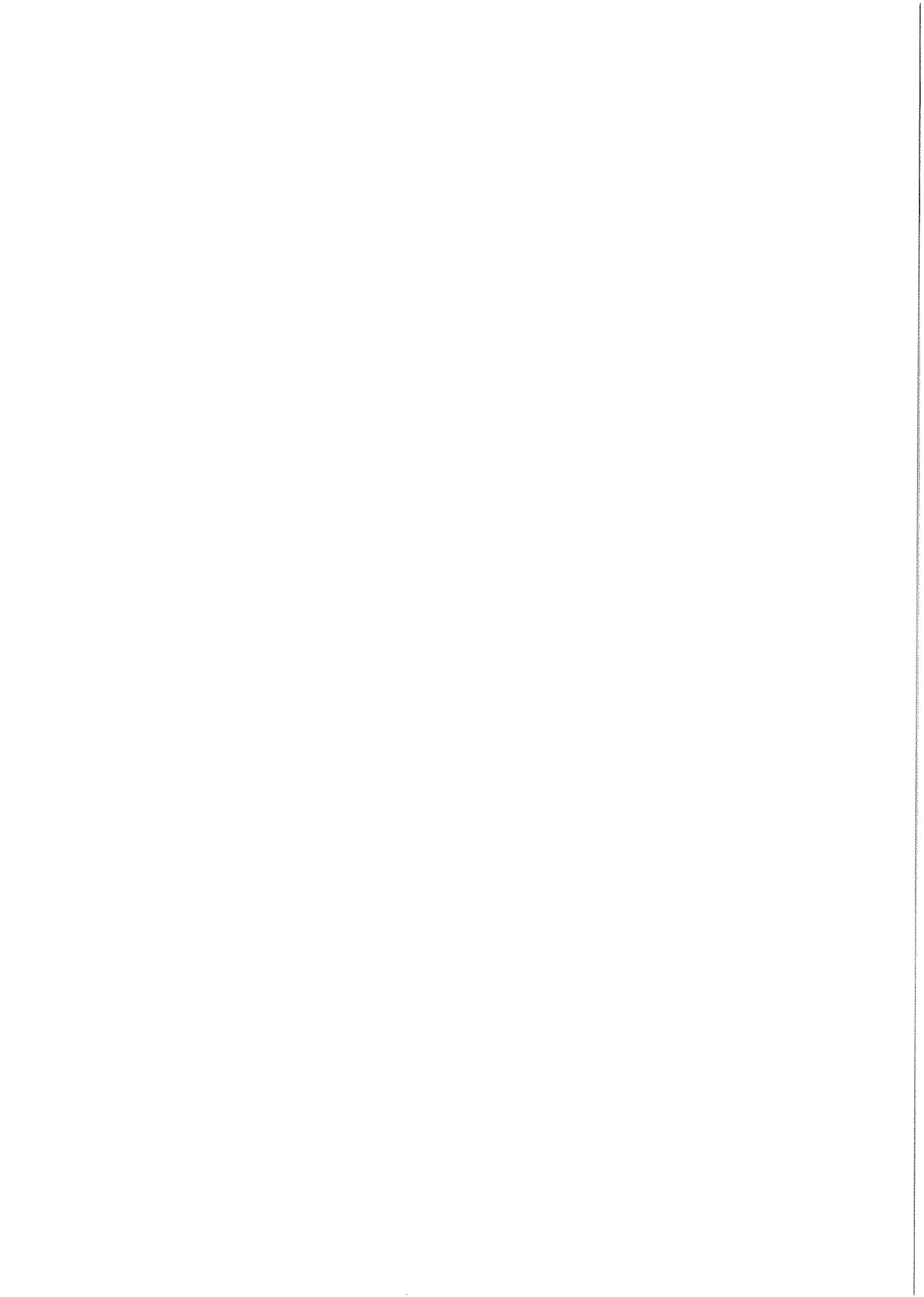
Matérias relevantes de auditoria

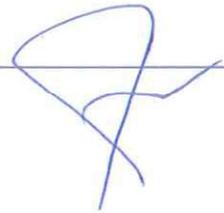
As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias, que, para além das que se encontram descritas nas seções “Bases para opinião com reservas” e “Incerteza material relacionada com a continuidade”, consideramos que não existem outras matérias relevantes de auditoria neste relatório.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade e do conjunto de empresas incluídas na consolidação e o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.





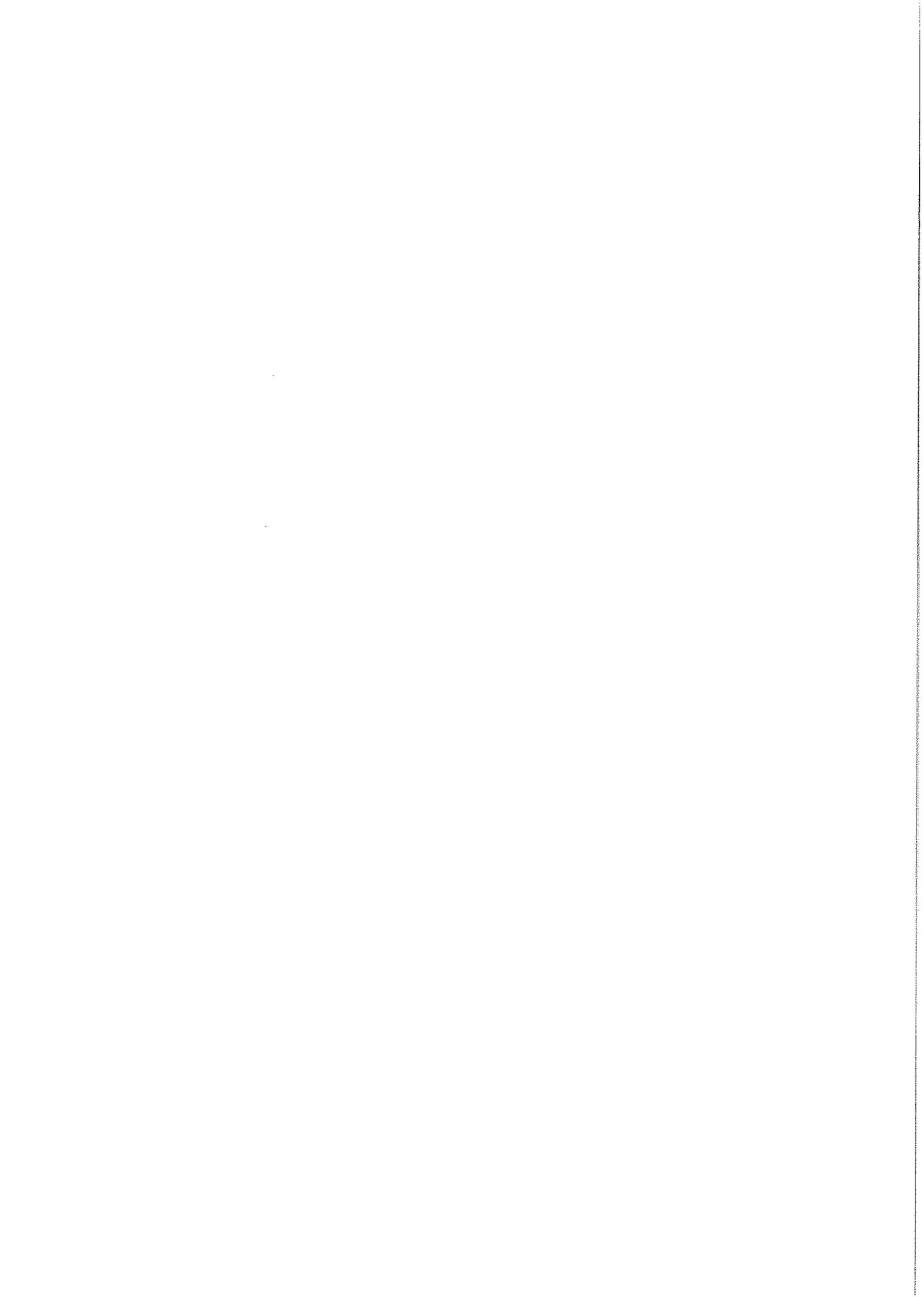
O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

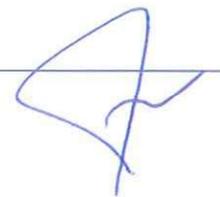
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;





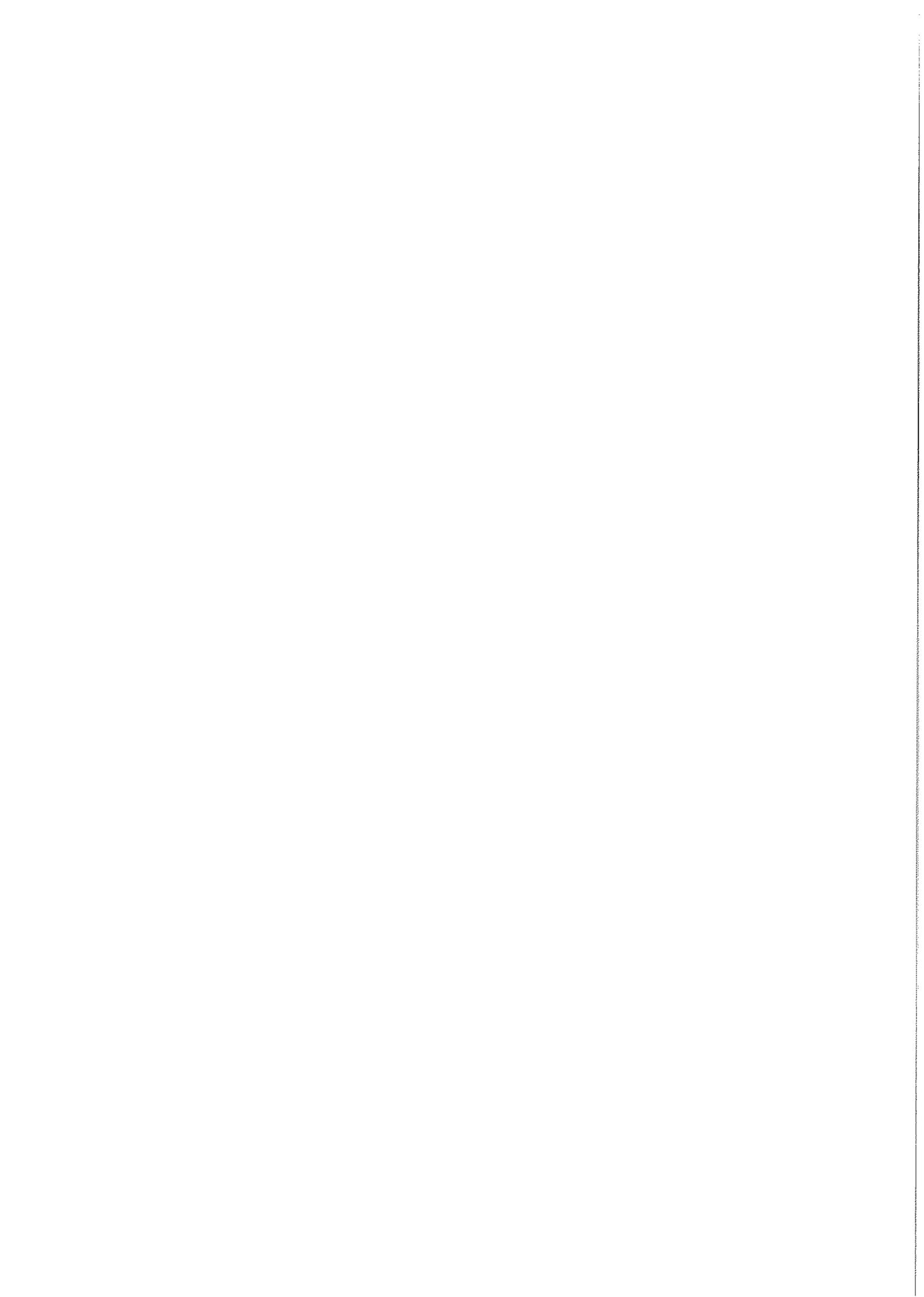
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento à alínea e) do número 3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.



Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da PORTOS DOS AÇORES, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral realizada em 23 de setembro de 2003 para um mandato compreendido entre 2003 e 2006 que foi sucessivamente renovado. Fomos nomeados auditores da PORTOS DOS AÇORES, S.A., que alterou o objeto social e a designação social na sequência de um processo de fusão entretanto ocorrido, na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de agosto de 2015 para o mandato compreendido entre 2015 e 2017, que foi entretanto renovado na assembleia geral realizada em 5 de fevereiro de 2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 12 de junho de 2020.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do número 8 do artigo 77.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Ponta Delgada, 12 de junho de 2020

UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Manuel Luís Fernandes Branco (ROC n.º 652)

CAPÍTULO IX – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL (CONTAS
CONSOLIDADAS)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
CONTAS CONSOLIDADAS

Senhor Acionista:

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da PORTOS DOS AÇORES, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da PORTOS DOS AÇORES, S.A., a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos departamentos e serviços da PORTOS DOS AÇORES, S.A. as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2019, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório Consolidado de Gestão do exercício de 2019 preparado pelo Conselho de Administração.

Apreciámos igualmente os conteúdos da Certificação Legal das Contas e do Relatório Adicional elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

Face ao exposto, somos da opinião de que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório Consolidado de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral do Acionista.

Handwritten signatures and initials in the bottom left corner, including a large signature, the initials 'UR', and another signature.

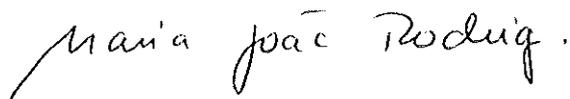
Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos colaboradores dos diversos departamentos e serviços o nosso apreço pela colaboração prestada.

Ponta Delgada, 12 de Junho de 2020

O CONSELHO FISCAL



Duarte Félix Tavares Giesta (Dr.) – Presidente



Maria João Cordeiro Rodrigues (Dra.) – Vogal



Vera Silva Amaro (Dra.) – Vogal

